



Relatório de Atividades 2022

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Título

Relatório de Atividade 2022

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Edição

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Rua Bernardim Ribeiro, 80

3000-069 Coimbra, Portugal

Tel.: 239 400 100

Fax: 239 400 115

E-mail: geral@ccdrcc.pt

url: <http://www.ccdrcc.pt>

url: <http://www.centro.portugal2020.pt/>

Presidência da CCDRC/Centro 2020

Isabel Damasceno (Presidente)

Eduardo Anselmo de Castro (Vice-Presidente)

José Morgado Ribeiro (Vice-Presidente)

Jorge Brandão (Vogal Centro 2020)

Luís Filipe (Vogal Centro 2020)

Contribuição dos Serviços

Ana Paula Martins

Adelaide Loio

Alexandra Rodrigues

Alice Paulo

Ana Morais

Carla Almeida

Cláudia Araújo

José Laia Rodrigues

Margarida Bento

Maria José Castanheira Neves

Miguel Leão

Nuno Cortez

Orlindo Vicente

Pedro Geirinhas

Rufina Vilão

Data de edição

Edição inicial -abril de 2023

<i>Capítulo I - NOTA INTRODUTÓRIA</i>	4
<i>Capítulo II – AUTOAVALIAÇÃO</i>	7
<i>Capítulo III –CENTRO 2020</i>	27
<i>Capítulo IV – COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA</i>	36
<i>Capítulo VI – RECURSOS HUMANOS</i>	41
<i>Capítulo VII – FORMAÇÃO</i>	45
<i>Capítulo VII – AVALIAÇÃO FINAL</i>	47
<i>IX – ANEXOS</i>	48
<i>ANEXO 1</i>	49
<i>ANEXO 2</i>	55
<i>ANEXO 3</i>	84
<i>ANEXO 4</i>	87

A Direção de Serviços de Desenvolvimento Regional contribuiu, uma vez mais, para o esforço coletivo de afirmação da Região e dos seus atores nos contextos nacional e europeu, destacando-se a participação regular em fóruns de discussão de políticas públicas, a nível local, regional, nacional e internacional. De realçar igualmente a forte aposta que foi feita, em 2022, de participar em redes e parcerias europeias, em função das prioridades da Estratégia Regional de Especialização Inteligente do Centro (RIS3), a dinamização de um conjunto de discussões regionais em torno de iniciativas internacionais nas quais a CCDRC participou, bem como o permanente acompanhamento e monitorização das Dinâmicas Regionais no Centro.

A Direção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local continuou a apoiar tecnicamente as autarquias locais no âmbito jurídico-financeiro, em especial no que que concerne aos regimes jurídicos inovadores ou com problemáticas especialmente relevantes, matérias em que o referido acompanhamento técnico se revela especialmente consentâneo com as competências adstritas a esta Direção de Serviços no âmbito do apoio técnico autárquico.

Com esse objetivo, em 2022, foram divulgados, no portal da CCDRC, tópicos autárquicos jurídico-financeiros, pareceres jurídicos, designadamente sobre eleitos locais, órgãos autárquicos, atribuições e competências, recursos humanos, contratação pública, edificação, urbanização, descentralização de competências e finanças locais.

As atividades preponderantes em 2022 permitiram a continuação da consolidação da relação de valor e proximidade entre a CCDRC e as autarquias locais, Municípios e Freguesias, bem como com as entidades intermunicipais, através de serviços de qualidade e de uma postura de excelência, reforçando a capacitação autárquica.

Em matéria de ordenamento do território são de destacar os trabalhos de desenvolvimento do Programa Regional de Ordenamento do Território do Centro, com duas reuniões plenárias realizadas, na última das quais foi apresentado o documento das Opções Estratégicas de Base Territorial e do Sistema Urbano Regional.

No domínio da colaboração com as entidades de tutela, a Direção de Serviços de Ordenamento do Território participou ativamente na Comissão Nacional do Território (CNT), em todas as suas reuniões ordinárias e extraordinárias, apresentando também contributos nos diversos grupos de trabalho criados no seio desta comissão, designadamente no Grupo de Trabalho da Rede Ecológica Nacional, Grupo de Trabalho do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) e o Grupo de Trabalho das Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI).

No âmbito da decisão concertada das entidades externas apenas nos procedimentos de gestão territorial foi mantida a taxa de cumprimento de 100%, uma vez que nos procedimentos relativos aos instrumentos de planeamento houve um enorme volume de pedidos efetuados na mesma altura, face ao término de um prazo legal, que impossibilitou que se conseguisse cumprir o prazo estabelecido legalmente para a realização das conferências procedimentais.

Em matéria de Ambiente, destaca-se a consolidação do trabalho efetuado na promoção da monitorização eficiente dos poluentes atmosféricos e na divulgação da informação ao público, fruto do investimento realizado na renovação da Rede da Qualidade do Ar da Região Centro e na consolidação do procedimento de Controlo e Garantia de Qualidade (QA/QC) para as nove estações.

Na componente de apoio ao licenciamento, procedeu-se à consolidação de procedimentos implementados na sequência da profunda alteração legislativa relativa ao regime geral da gestão de resíduos e ao regime jurídico da deposição de resíduos em aterro.

Em termos da atividade de fiscalização na área do ambiente e do ordenamento do território é de destacar a realização de ações de fiscalização no âmbito do plano de fiscalização de 2022, asseguradas pela Direção de Serviços de Fiscalização em articulação com as cinco Divisões Sub Regionais. O plano de fiscalização da CCDRC foi articulado com o Plano Nacional de Fiscalização e Inspeção Ambiental (PNFIA) 2022, da Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT), no qual participam as cinco CCDR's; a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) IP; o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) IP, a Guarda Nacional Republicana e a Polícia de Segurança Pública, com vista a otimizar os recursos empregues.

Na sequência das ações de fiscalização efetuadas foi possível resolver 58 situações de incumprimento da legislação aplicável.

Foi ainda consolidado o tempo de resposta inferior a 30 dias úteis às denúncias apresentadas de cariz ambiental, da Reserva Ecológica Nacional e da Rede Natura 2000, e no âmbito dos pareceres relativos ao ruído.

Os serviços de Fiscalização asseguraram em 2022 a participação no Grupo de trabalho da Rede Nacional IMPEL (Rede Europeia para a Implementação e Aplicação da Legislação Ambiental Vigente - *European Union Network for the Implementation and Enforcement of Environmental Law*).

No âmbito da Rede Nacional IMPEL sublinha-se a participação na Conferência anual da Rede Nacional IMPEL 2022, realizada em Olhão.

Foi também assegurada a participação na Reunião do Projeto IMPEL "*Waste Management & Circular Economy*", realizada em Lisboa.

Esta unidade orgânica ainda acompanhou os trabalhos, no âmbito do Grupo de Trabalho da "Campanha Nacional de Fiscalização de Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos (REEE)".

O ano 2022 foi um ano marcado ainda pelas consequências da pandemia da COVID-19, com impacto em toda a sociedade, resultando na atual crise económica, com sérias implicações sociais. Com a agressão militar da Federação Russa contra a Ucrânia e o conflito armado em curso na Europa, e consequente escalada geral de preços, verificaram-se dificuldades acrescidas na execução do Programa Operacional da Região Centro (Centro 2020).

Até ao final de 2022 foram abertos 753 períodos de candidatura, num total de 3.006,1M€ de fundo a concurso, dos quais 11 períodos de candidatura lançados em 2022 envolvendo 168,2M€ de fundo.

No final de 2022 encontravam-se aprovadas 9.161 operações nos dez eixos prioritários do Programa, que totalizam 2.560,5€ de fundo comunitário atribuído (2.082,1M€ de FEDER e 478,4M€ de FSE) correspondendo, respetivamente, a 114,8% e a 140,4% da dotação do fundo programado, e 3.804,8M€ de custo elegível. Em termos globais, os montantes aprovados representam um compromisso de 145% (custo total elegível das operações apoiadas) e 118,8% (fundo).

No que respeita à execução, as operações aprovadas 1.740,6M€ de fundo executado, que representa 80,8% da dotação fundo, aos quais correspondem 2.420,9M€ de custo elegível (92,1% da dotação). Foram pagos aos beneficiários 1.671,6M€ (1.414,6M€ de FEDER e 257M€ de FSE).

Em termos de indicadores de realização, até ao final de 2022, destacamos o apoio a 2.741 empresas no âmbito da qualificação e inovação das PME, 297 equipamentos do pré-escolar e do ensino básico, 2.043 mil m2 de espaços públicos criados ou reabilitados em áreas urbanas, 7.747 estudantes nos cursos técnicos superiores profissionais de nível ISCED5 e 1.137 bolseiros de doutoramento.

Relativamente ao Centro 2020, para o ano de 2023, o objetivo principal é garantir a execução da dotação programada para o Programa, permitindo chegar ao fim do ano com uma taxa de execução próxima dos 100%.

O ano de 2022 foi caracterizado pelo cumprimento dos grandes objetivos que estavam previstos para as áreas financeira, tecnológica e de recursos humanos mantendo assim estas áreas transversais elevados padrões de qualidade, promovendo ainda processos de desmaterialização e digitalização e desburocratização e reengenharia.

Capítulo II – AUTOAVALIAÇÃO

No presente capítulo é efetuada a autoavaliação dos serviços, cumprindo assim o estabelecido no Artigo 15º - “Autoavaliação” da Lei n.º 66-B/2008, de 28 de dezembro de 2008. Esta avaliação é um exercício que pretende evidenciar os resultados alcançados e os desvios verificados de acordo com o Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) da CCDRC, em particular, face aos objetivos anualmente fixados.

Análise do QUAR 2022

A **Missão** da CCDRC foi definida como a seguinte: *“Executar as políticas de ambiente, de ordenamento do território e cidades e de desenvolvimento regional, promover a atuação coordenada dos serviços desconcentrados de âmbito regional e apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações, ao nível da NUT II Centro para*

Desenvolver e Coordenar o Centro de Portugal”

Para o ano de 2022, a Presidência da CCDRC definiu os seguintes **Objetivos Estratégicos** no âmbito do Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR):

OE 1 - Promoção da competitividade das empresas e das instituições da Região.

OE 1.1. Qualificação e promoção do investimento inovador.

OE 1.2. Promoção de parcerias e do trabalho em rede entre as entidades do Sistema Científico e Tecnológico e entre estas e a Sociedade, com especial enfoque para as empresas e entidades de natureza municipal.

OE 2 - Dinamização do desenvolvimento sustentado, estruturado, ordenado e equilibrado do território e da qualidade de vida das suas populações.

OE 3 - Promoção da Coesão Territorial.

OE 4 - Promoção da Coesão Social.

OE 5 - Promoção e divulgação da Região Centro, a nível nacional.

OE 6 - Apoio, através de serviços de qualidade e de uma postura de excelência, aos agentes locais, sub-regionais, regionais, assim como aos cidadãos, reforçando a respetiva capacitação.

OE 7 - Reforço da motivação, envolvimento e satisfação dos colaboradores.

Análise dos Objetivos Operacionais

Na tabela seguinte é apresentada a autoavaliação quantitativa e qualitativa do cumprimento dos objetivos operacionais e estratégicos da organização.

- a) **Autoavaliação quantitativa**, nos termos do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro:

Tabela 1 – Autoavaliação quantitativa

Eficácia (20%)						
Objetivo Operacional 1 Consolidar o fluxo dos processos de contraordenações (Peso – 40%)						
Indicador	Meta	Tolerância	Valor crítico	Resultado	Taxa de Execução	Classificação
Ind. 1 - Percentagem de decisões tomadas em processos de contraordenação ambiental	70%	10%	100%	85%	112,50%	Superou
Objetivo Operacional 2 - Promover e garantir o cumprimento da legislação de ambiente e de ordenamento do território (Peso - 60%)						
Indicador	Meta	Tolerância	Valor crítico	Resultado	Taxa de Execução	Classificação
Ind. 2 - Número de situações em que foi reposta a legalidade após notificação da CCDRC aos infratores	30	10	50	58	135,00%	Superou
Eficiência (30%)						
Objetivo Operacional 3 Garantir a eficiência de resposta na Administração Pública (Peso 30%) – Objetivo Relevante						
Indicador	Meta	Tolerância	Valor crítico	Resultado	Taxa de Execução	Classificação
Ind. 3 - Data da Conclusão pela CCDRC das opções Estratégicas de Base Territorial e da Proposta do Sistema Urbano Regional, incluindo elaboração da cartografia de suporte (Peso 50%)	365	30	237	365	100%	Atingiu
Ind. 4 - Disponibilização das projeções demográficas aos municípios da Região Centro (Peso 50%)	365	30	237	57	450%	Superou
Objetivo Operacional 4 Consolidar a CCDRC como broker territorial para a competitividade, inovação e internacionalização – (Peso – 30%)						
Indicador	Meta	Tolerância	Valor crítico	Resultado	Taxa de Execução	Classificação
Ind. 5 - Lançamento da segunda edição do Green Deal em Compras Públicas na Região Centro (Peso 50%)	304	31	272	365	83,75%	Não atingiu
Ind. 6 - N.º de iniciativas de articulação com entidades regionais com vista à promoção da região, dos seus recursos e da CCDRC (Peso 50%)	30	3	42	54	150,00%	Superou
Objetivo Operacional 5 Acelerar a execução dos Programas Operacionais Regionais do Portugal 2020– (Peso 40%) – Objetivo Relevante						
Indicador	Meta	Tolerância	Valor crítico	Resultado	Taxa de Execução	Classificação
Ind. 7 - Percentagem de decisões com um desvio não superior a 10% face ao prazo estabelecido nos avisos (20%)	70%	2%	100%	78.8%	106,50%	Superou
Ind. 8 - Taxa de Execução do Centro 2020 (60%)	80%	2%	100%	80.8%	100,00%	Atingiu
Ind. 9 -Taxa de cumprimento da regra N+3 PT 2020 (20%)	110%	2%	140%	135.2%	121,00%	Superou

Qualidade (50%)						
Objetivo Operacional 6 - Potenciar a CCDRC como uma boa casa para trabalhar- (Peso 40%) -- Objetivo Relevante						
Indicador	Meta	Tolerância	Valor crítico	Resultado	Taxa de Execução	Classificação
Ind. 10 - Percentagem de aprovação de requerimentos elegíveis, relativos à organização do tempo de trabalho e que visam a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal (Peso 20%)	90%	5%	100%	100%	100,00%	Superou
Ind. 11 - Percentagem de Trabalhadores com Formação Profissional (Peso 20%)	60%	5%	82%	73,20%	115,00%	Superou
Ind. 12 - Taxa de execução do Plano de Formação (Peso 20%)	70%	5%	94%	94,70%	125,73%	Superou
Ind. 13 - Nível de satisfação dos trabalhadores (40%)	3,50	0,50	5,00	4,15	110,83%	Superou
Objetivo Operacional 7 Reforçar a aproximação das CCDR e AG às comunidades-- (Peso 30%) – Objetivo Relevante						
Indicador	Meta	Tolerância	Valor crítico	Resultado	Taxa de Execução	Classificação
Ind. 14 - Nível de satisfação dos stakeholders externos	3,50	0,50	5,00	4,1	110,00%	Superou
Objetivo Operacional 8 - Promover a Transformação digital e a Modernização Administrativa-- (Peso 30%) – Objetivo Relevante						
Indicador	Meta	Tolerância	Valor crítico	Resultado	Taxa de Execução	Classificação
Ind. 15 - Taxa de Execução Regional da Plataforma Informática (medida #143 SIMPLEX): T-INVEST	85%	5%	100%	100%	125,00%	Superou

Podemos concluir que foram superados todos os 8 (oito) objetivos operacionais o que demonstra um excelente desempenho da CCDRC durante o ao de 2022, conforme quadro seguinte:

Tabela 2 – Grau de cumprimentos dos objetivos

Indicador	Taxa de Execução	Classificação
Objetivo Operacional 1 -- Consolidar o fluxo dos processos de contraordenações	104%	Superado
Objetivo Operacional 2 - Promover e garantir o cumprimento da legislação de ambiente e de ordenamento do território	106%	Superado
Objetivo Operacional 3 - Garantir a eficiência de resposta na Administração Pública	126%	Superado
Objetivo Operacional 4 - Consolidar a CCDRC como broker territorial para a competitividade, inovação e internacionalização	151%	Superado
Objetivo Operacional 5 - Acelerar a execução dos Programas Operacionais Regionais do Portugal 2020	136%	Superado
Objetivo Operacional 6 - Potenciar a CCDRC como uma boa casa para trabalhar	129%	Superado
Objetivo Operacional 7 - Reforçar a aproximação das CCDR e AG às comunidades	110%	Superado
Objetivo Operacional 8 - Promover a Transformação digital e a Modernização Administrativa	125%	Superado

Apresentamos a seguir uma análise explicativa aos principais desvios verificados na concretização dos objetivos propostos para o ano de 2022.

Objetivo Operacional 1 - Consolidar o fluxo dos processos de contraordenações

Foram instruídos 202 processos, sendo 238 o número total de processos de contraordenação ambiental a instruir, tendo assim sido ultrapassada a meta fixada e o objetivo foi superado.

Objetivo Operacional 2 - Promover e garantir o cumprimento da legislação de ambiente e de ordenamento do território

Em 2022 foi ultrapassada a meta fixada para o número de situações em que foi reposta a legalidade após notificação da CCDRC aos infratores no âmbito do cumprimento da legislação de ambiente e ordenamento do território. Foi fixada uma meta de 30 situações resolvidas, tendo sido atingido o resultado final de 58 situações resolvidas. Foi possível atingir este resultado dado o empenho dos técnicos da fiscalização e em especial das Divisões Sub-Regionais. A colaboração da Guarda Nacional Republicana e da Polícia de Segurança Pública foi também um contributo fundamental na condução de tarefas dos procedimentos de fiscalização com vista ao cumprimento de ordens e notificações.

Objetivo Operacional 3 - Garantir a eficiência de resposta na Administração Pública

O indicador “Data da conclusão pela CCDRC das opções Estratégicas de Base Territorial e da Proposta do Sistema Urbano Regional, incluindo elaboração da cartografia de suporte”, incluindo elaboração da cartografia de suporte considera-se cumprido, na medida em que tinha como meta **365 dias** para conclusão, pela CCDRC, dos referidos documentos, o que foi cumprido a 28 de dezembro.

Relativamente ao indicador de “Disponibilização das projeções demográficas aos municípios da Região Centro” foi superado, uma vez que as projeções demográficas foram apresentadas aos municípios entre os dias 21 e 25 de fevereiro de 2022 em reuniões havidas com as seis Comunidades Intermunicipais (CIM).

Objetivo Operacional 4 - Consolidar a CCDRC como broker territorial para a competitividade, inovação e internacionalização

Considera-se cumprido o objetivo, na medida em que o “Número de iniciativas de articulação com entidades regionais com vista à promoção da região, dos seus recursos e da CCDRC” foi largamente ultrapassado face ao previsto, apesar de não ter sido possível cumprir o indicador “Lançamento da segunda edição do Green Deal em Compras Públicas na Região”. No primeiro caso, destaque para a participação ativa da DSDR em vários eventos de caráter local, regional, nacional e internacional e para a dinamização de um conjunto de discussões regionais em torno de iniciativas internacionais nas quais a CCDRC participou, de que são exemplos a Missão da OCDE à Região no âmbito do projeto “*Rethinking territorial development policies in the new global environment*”, a visita de peritos contratados pelo Joint Research Center da Comissão Europeia, no âmbito do trabalho “*Towards green transition in EU regions - New models to foster transformative innovation*”, ou ainda a visita de duas delegações romenas recebidas no âmbito do programa TAIEX da Comissão Europeia. Realce também para as iniciativas de reconhecimento do mérito que a CCDRC promoveu ao longo do ano

(Empresas Gazela, Concurso Regional de Ideias de Negócio nas Escolas, Concurso Regional Centro Circular, Empreendedor 50+), para eventos que coorganizou com outras entidades (Congresso de Envelhecimento Ativo e Saudável e sessões de divulgação de oportunidades de financiamento no âmbito dos Programas Horizonte Europa ou Erasmus+) ou para a dinamização de um processo de reflexão coletivo para construção de uma Agenda Regional para os Territórios Temais do Centro no âmbito da RIS3 do Centro e, em particular, da plataforma de inovação “Promover a inovação territorial”. Ao longo do ano foi ainda dinamizada uma intensa discussão regional em torno do novo Fundo para a Transição Justa, que obrigava à elaboração de um Plano Territorial para a Transição Justa (PTTJ), sendo que foram propostos dois planos para dois territórios distintos na Região. Por um lado, para o Médio Tejo, em consequência do encerramento da central a carvão do Pêgo e, por outro lado, para o contínuo industrial das sub-regiões de Leiria, Coimbra e Aveiro, com destaque para setores fortemente afetados como a cerâmica e o vidro. E foi precisamente esta negociação longa e intensa com a Comissão Europeia, que culminou com a não aprovação do PTTJ do Centro Litoral e que, não tendo terminado no prazo previsto, impediu que a equipa dedicada à agenda regional de economia circular se pudesse dedicar ao lançamento da segunda edição do Green Deal em Compras Públicas na Região.

Objetivo Operacional 5 - Acelerar a execução dos Programas Operacionais Regionais do Portugal 2020

No indicador 7 “Percentagem de decisões com um desvio não superior a 10% face ao prazo estabelecido nos avisos”, a Autoridade de Gestão atingiu o valor de 77,8%, que representa uma taxa de execução de 111%.

O grande esforço da Autoridade de Gestão para aumento da execução, resultou numa taxa de 80,8% no final de 2022, tendo superado a meta de 80% que se encontrava definida para o indicador 8. O indicador teve uma execução de 100,5% em relação à meta definida para o ano.

O resultado do indicador 8 relativo à execução, permitiu a apresentação de despesa à Comissão Europeia, num valor superior ao previsto (122,9% face à meta prevista para o indicador 9).

Tendo em conta que as metas para os três indicadores que contribuem para este objetivo foram atingidas, tendo mesmo sido superadas, no caso dos indicadores 7 e 9, considera-se que foi superado este objetivo de aceleração da execução.

Objetivo Operacional 6 - Potenciar a CCDRC como uma boa casa para trabalhar

O ano de 2022, foi o de regresso pós-pandemia, e a CCDRC valorizou este momento com grande esforço e empenho na continuidade de proporcionar aos trabalhadores ações de formação adequadas às tarefas desempenhadas e ao período pós-pandémico, permitindo a superação do indicador, tendo-se verificado uma forte adesão dos trabalhadores à frequências das sessões quer às de nível técnico, quer às de matérias transversais.

O ano de 2022 continuou a ser um ano diferente e de adaptação a novos regimes de trabalho e uma oportunidade para a CCDRC proporcionar aos seus trabalhadores uma organização do tempo de trabalho que visa a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal, daí o indicador 10, refletir esta realidade. Efetivamente, todos os requerimentos apresentados pelos trabalhadores foram autorizados, tendo-se superado a meta prevista.

Foi realizado por uma empresa externa um inquérito do grau de satisfação dos trabalhadores. O inquérito teve uma grande participação e os resultados refletem o grau de satisfação que os trabalhadores têm pela organização

Objetivo Operacional 7 - Reforçar a aproximação das CCDR e AG às comunidades

Foi elaborado um questionário para medir o grau de satisfação dos parceiros e utentes dos serviços da CCDRC. Foi enviado a 175 stakeholders da CCDRC, tendo sido obtidas 45 respostas. A percentagem de respostas foi 25.7%. Os resultados obtidos foram excelentes e ultrapassaram a meta definida para este objetivo.

Objetivo Operacional 8 - Promover a Transformação digital e a Modernização Administrativa

Tendo em conta que o indicador “Taxa de Execução Regional da Plataforma Informática (medida #143 SIMPLEX)” foi medido pelo número de municípios que carregaram informação na plataforma /Total municípios da região, o valor atingido na Região Centro foi de 100%, na medida em que a plataforma T-INVEST divulga dados atualizados sobre todos os municípios da Região Centro.

- b) **Autoavaliação qualitativa**, nos termos do n.º 2 do artigo 15.º da Lei n.º 66-B72007, de 28 de Dezembro.

Na tabela seguinte é apresentada a avaliação qualitativa.

Tabela 3 – Autoavaliação qualitativa

Designação/Alíneas	Realizado	Não realizado	Observações
a) À apreciação, por parte dos utilizadores, da quantidade e qualidade dos serviços prestados, com especial relevo quando se trate de unidades prestadoras de serviços a utilizadores externos	x		Foi efetuado um inquérito externo para medir o grau de satisfação dos utilizadores externos. Os resultados deste inquérito podem ser observados no Anexo 3.
b) À avaliação do sistema de controlo interno	x		A CCDRC integra na sua orgânica o Conselho de Coordenação Intersectorial e o Conselho Regional, que se encontram, não apenas devidamente instituídos, mas a desenvolver um conjunto diversificado de iniciativas inscritas nas respetivas áreas de competência. Os sistemas de controlo administrativo e financeiro encontram-se assentes na implementação do Manual de Controlo Interno e no Plano Diretor de Sistemas de Informação, concretizados na integração do WEBGEP (sistema de gestão documental e <i>workflow</i> de processos) com o conjunto de aplicações do ERP (contabilidade, recursos humanos, aprovisionamento e inventário). A esta base tecnológica e procedimental acresce a utilização generalizada da assinatura digital, como garantia de consistência e fiabilidade da informação fornecida nos processos decisórios. Refira-se, por fim, que a ação da CCDRC no âmbito da gestão de fundos comunitários está sujeita aos diversos mecanismos e auditorias levadas a efeito pelas entidades responsáveis. De destacar que estas ações são

			implementadas já que a CCDRC é a entidade pública responsável pelo apoio administrativo, técnico, logístico e financeiro à Autoridade de Gestão do Programa. Acresce ainda que a entrada em funções em 2014 do Fiscal Único foi potenciadora de um aumento das pistas de auditoria e controlo a que a organização está sujeita.
c) Às causas de incumprimento de ações ou projetos não executados ou com resultados insuficiente	x		Não se identificaram incumprimentos dignos de nota.
d) Às medidas que devem ser tomadas para um reforço positivo do seu desempenho, evidenciando as condicionantes que afetem os resultados a atingir	n.a	n.a	As medidas a tomar para reforçar o desempenho do Serviço passam basicamente por dois vetores: melhorar a comunicação interna e externa da CCDRC e envolver mais os trabalhadores na tomada de decisão. Num plano interno diminuir a idade média dos trabalhadores com a entrada de novos colaboradores.
e) À comparação com o desempenho de serviços idênticos, no plano nacional e internacional, que possam constituir padrão de comparação	n.a	n.a	
f) À audição de dirigentes intermédios e dos demais trabalhadores na autoavaliação do serviço.	x		A metodologia de elaboração dos Planos de Atividades e dos respetivos Relatórios resulta de uma interação estreita entre a Presidência, os dirigentes e os trabalhadores responsáveis pelas diversas atividades, envolvendo a definição e prossecução quer da estratégia e dos objetivos estratégicos, quer dos principais objetivos operacionais, projetos e ações das iniciativas e atividades desenvolvidas.

Análise dos Meios Disponíveis

Meios humanos

A análise da “produtividade” permite evidenciar a relação entre os meios humanos e a avaliação do Serviço, consubstanciando-se na seguinte “fórmula”: avaliação global do Serviço *versus* recursos humanos utilizados/planeados.

Tabela 4 – Meios Humanos

	Pontuação	Planeados	Realizados	Desvio
Dirigentes – Direção superior	20	220	220	0
Dirigentes – Direção intermédia e Chefes de equipa	16	432	416	16
Técnicos Superiores	12	2076	2004	72
Coordenador Técnico	9	9	0	9
Assistentes Técnicos	8	312	288	24
Vigilantes da Natureza	8	16	16	0
Assistente Operacional	5	30	35	-5
Especialistas de Informática	12	72	60	12
Técnicos de Informática	8	24	24	0

Este quadro é reflexo da ponderação apresentada no QUAR 2022.

Os desvios negativos advêm de saída dos trabalhadores por pedidos de aposentações voluntárias antecipadas ou por incapacidade.

Meios financeiros

As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com os princípios e demais critérios definidos no Sistema de Normalização Contabilística para administrações públicas - SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, cumprindo, igualmente as instruções relativas à organização e apresentação das contas definidas pelo Tribunal de Contas constantes das Instruções nº 1/2019.

Uma análise “custo/eficácia” permite evidenciar a relação entre os meios financeiros e a avaliação do Serviço que pode ser verificada nos quadros seguintes:

Tabela 5 - Meios Financeiros

	Meios financeiros		Avaliação global do serviço
	Orçamento de atividades	PIDDAC	
Inicial (€)	7.704.428€	5.425.495€	A taxa de execução total foi de 51.47%
Orçamentado (€)	8 235 416€	20 008 687€	
Executado (€)	7 202 484€	7 335 293€	
Desvio (€)	1 032 932€	12 673 394€	
Desvio (%)	87,46%	36,66%	

Os desvios ocorridos entre o estimado e o executado devem ser abordados segundo duas vertentes:

1. **Orçamento da Atividade 122** – As despesas da Atividade 122 apresentam uma taxa global de execução de 87,46%. As despesas com o pessoal atingiram um grau de execução de 93,39% e as outras despesas de funcionamento atingiram um grau de execução de 64,68%.

O quadro seguinte mostra o grau de execução das despesas de funcionamento.

Tabela 6 – Grau de execução do orçamento da atividade 122

Tipo de Despesa	Orçamento (€)	Execução (€)	Grau de execução
Despesa com pessoal	6 533 624€	6 101 713€	93,39%
Despesas correntes	1 157 765€	797 286€	68,86%
Transferências correntes	67 946€	43 553€	64,10%
Outras Despesas	132 018€	12 093€	9,16%
Despesas de capital	344 063€	247 839€	72,03%
Totais	8 235 416€	7 202 484€	87,46%

O peso de cada grupo de despesa na execução é o seguinte:

Tabela 7 – Peso dos grupos de despesa na execução

Tipo de Despesa	Peso (%)
Despesa com pessoal	84,72%
Despesas correntes	11,07%
Transferências correntes	0,60%
Outras Despesas	0,17%
Despesas de capital	3,44%

Podemos assim concluir, que a estrutura da despesa é dominada pelas despesas com pessoal que têm um peso superior a 84%.

2. **PIDDAC** – O conjunto de projetos que constituem este programa de investimento apresenta uma taxa global de execução de 36,66%.

O quadro seguinte mostra a execução de cada um dos projetos PIDDAC:

Tabela 8– Grau de execução do PIDDAC

Projeto		Orçamento(€)	Execução (€)	Grau execução
Código	Designação			
9272	Assistência Técnica - Centro 2020	5 587 613€	3 887 874€	69,58%
9388	Monitorização Ambiental da Região Centro	6 297€	284€	4,51%
9686	Cooperação Territorial	133 568€	53 160€	39,80%
10634	PARHP	991 468€	115 941€	11,69%
11461	Promoção da Região Centro	233 998€	8 738€	3,73%
12915	Centro Qualifica AP_Centro	398 026€	62 706€	15,75%
12943	Ligação Parque Empresarial do casarão ao IC2	750 000€	750 000€	100%
13677	Missing links e Aumento Capacidade da Rede - Eixo Rodoviário Aveiro-Águeda	1 700 000€	0€	0%
13725	Áreas de Acolhimento Empresarial/CCDRC	10 207 717€	2 456 590€	24,07%
Totais		20 008 687€	7 335 293€	36,66 %

A taxa de execução dos projetos apresentada foi afetada pela inscrição em orçamento dos projetos relacionados com os grandes investimento do PRR que apresentaram uma taxa de execução muito baixa ou nula num caso do “Missing links e Aumento Capacidade da Rede - Eixo Rodoviário Aveiro-Águeda”.

Meios materiais

O património da CCDRC é constituído por equipamento básico, administrativo e equipamento de transporte. Durante o ano de 2022, foram cadastrados mais 370 bens cujo valor bruto atinge 464.387,37€. O inventário não contempla os edifícios da sede, em virtude de não se encontrarem registados em nome da CCDRC, estando omissos.

O parque automóvel da CCDRC é constituído por 28 viaturas.

Durante o ano de 2022, foram percorridos 217.471 km, o que implica uma média mensal da frota de 18.123 km e de 7.767 km por veículo.

Da frota automóvel, 15 viaturas são propriedade da CCDRC e 13 são adquiridas em regime de AOV (aluguer operacional de viaturas) e rent a car.

A frota era constituída por 6 viaturas elétricas que correspondiam a uma taxa de 21%.

As viaturas próprias são parte integrante do inventário acima referido.

Tabela 9 – Parque automóvel

Nº de viaturas	Combustível gasto em 2022 (litros)	Nº de km percorridos em 2022	Gastos	
			Combustível	Conservação e manutenção
28	26428 litros	217.471 Km	48 245€	21 735€

Análise das Fontes de Verificação

Neste ponto são apresentados os diferentes indicadores e as fontes de verificação que garantem a fiabilidade e integridade dos dados

Apresentamos de seguida, para cada indicador, a respetiva fonte de verificação:

Tabela 10 – Fonte de Verificação dos indicadores do QUAR

Indicadores	Fonte de Verificação
Ind. 1 - Percentagem de decisões tomadas em processos de contraordenação ambiental	Sistema de Informação da CCDRC (Aplicação Gestão de Processos - Webgep)
Ind. 2 - Número de situações em que foi reposta a legalidade após notificação da CCDRC aos infratores	Webgep e registo em Excel
Ind. 3 - Apresentação à Tutela das opções Estratégicas de Base Territorial e da Proposta do Sistema Urbano Regional, incluindo elaboração da cartografia de suporte	Sistema de Informação da CCDRC (Aplicação Gestão de Processos - GEP)
Ind. 4 - Disponibilização das projeções demográficas aos municípios da Região Centro	Sistema de Informação da CCDRC (Aplicação Gestão de Processos - GEP) + registo em excel
Ind. 5 - Lançamento da segunda edição do Green Deal em Compras Públicas na Região Centro	Sistema de Informação da CCDRC
Ind. 6 - N.º de iniciativas de articulação com entidades regionais com vista à promoção da região, dos seus recursos e da CCDRC	Canais de comunicação digitais da CCDRC
Ind. 7 - Percentagem de decisões com um desvio não superior a 10% face ao prazo estabelecido nos avisos	Balcão 2020 e Sistema de Informação da CCDRC (Aplicação Gestão de Processos - WebGEP)
Ind. 8 - Taxa de Execução do Centro 2020	Balcão 2020 e Sistema de Informação da CCDRC (Aplicação Gestão de Processos - WebGEP)
Ind. 9 - Taxa de cumprimento da regra N+3 PT 2020	Balcão 2020 e Sistema de Informação da CCDRC (Aplicação Gestão de Processos - WebGEP)
Ind. 10 - Percentagem de aprovação de requerimentos elegíveis, relativos à organização do tempo de trabalho e que visam a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal	Sistema de Informação da CCDRC (Aplicação Gestão de Processos - WebGEP)

Ind. 11 - Percentagem de Trabalhadores com Formação Profissional	Sistema de Informação da CCDRC (Aplicação Gestão de Processos - WebGEP)
Ind. 12 - Taxa de execução do Plano de Formação	Dossier da formação
Ind. 13 - Nível de satisfação dos trabalhadores	Inquérito Interno
Ind. 14 - Nível de satisfação dos Stakeholders externos	Inquérito Externo
Ind. 15 - Taxa de Execução Regional da Plataforma Informática (medida #143 SIMPLEX): T-INVEST	Aplicação T-INVEST

Análise ao Plano de Atividades

A análise ao grau de cumprimento dos objetivos assumidos no Plano de Atividades 2022 (Anexo 2), pelas diferentes unidades orgânicas, demonstra a consistência de atuação da CCDRC nas suas áreas principais de referência, reforçando o papel do QUAR como “espelho” do que mais importante se fez em determinado ano e dando simultaneamente a conhecer à Comunidade uma visão global dos nossos principais projetos e objetivos.

Os números gerais foram os seguintes:

Tabela 11 – Grau de cumprimento dos objetivos

	Objetivos
Superado	39
Cumpriu	21
Não cumpriu	6
Híbrido	1

Grau de cumprimento por unidade orgânica

De forma mais detalhada e analisando de forma individual cada uma das unidades orgânicas, são estes os resultados:

Tabela 12 – Grau de cumprimento dos objetivos por unidade orgânica

Objetivos Anuais		Grau de cumprimento dos objetivos			
		Superados	Cumpridos	Não Cumpridos	Híbridos
DSDR	3	2	1		
DSAJAL	6	4	2		
DSOT	8	6	2		
DSA	11	2	3	5	1
DSF	5	5			
DSCGAF	11	4	7		
DSR	Aveiro	4	3	1	
	C. Branco	4	2	2	
	Guarda	4	3	1	

	Leiria	4	3	1		
	Viseu	4	3	1		
	Centro 2020	3	2	1		
	Total	67	39	21	6	1

Direção de Serviços de Desenvolvimento Regional (DSDR)

O primeiro grande objetivo foi cumprido e consistia em “Consolidar a CCDRC na região como entidade de coordenação do território para o planeamento, a competitividade, inovação e internacionalização”, sendo que dois dos indicadores considerados mereceram já destaque na análise do QUAR da CCDRC pela sua relevância. Analisando os resultados obtidos, verifica-se que foi possível participar ativamente em sete redes e parcerias europeias, todas elas fortemente alinhadas com as prioridades RIS3 do Centro, e ultrapassou-se muito o número de iniciativas de articulação com entidades regionais com vista à promoção da região, dos seus recursos e da CCDRC, demonstrando o envolvimento de muitos atores regionais no trabalho desenvolvido ao longo de todo o ano. No caso da elaboração dos Planos Territoriais de Transição Justa para a Região Centro, não foi possível cumprir o prazo previsto inicialmente de 30 julho, uma vez que as negociações com a Comissão Europeia se arrastaram até ao mês de Dezembro. Tal como foi referido na análise do QUAR, a CCDRC elaborou dois PTTJ e só conseguiu aprovar um em sede de negociações do Portugal 2030 com a Comissão Europeia. Consequência direta deste atraso não houve disponibilidade de recursos para lançar a segunda edição do Green Deal em Compras Públicas na Região Centro.

O segundo objetivo, que consistia em “Acompanhar e monitorizar as dinâmicas regionais e as políticas públicas na Região Centro” foi considerado superado, em virtude de se terem superado todos os indicadores propostos. Mais concretamente o número de elementos de comunicação para disponibilizar nos canais digitais de comunicação da CCDRC (notícias, comunicados de imprensa, animações e infografias), o número de ações de divulgação/promoção das plataformas geridas pela DSDR (InCentro e DataCentro) e o número de iniciativas de reconhecimento de mérito. De igual modo ultrapassou-se o número de documentos de monitorização produzidos, sendo que foram divulgadas regularmente publicações como o “Centro de Portugal – Boletim Trimestral”, o “Barómetro do Centro de Portugal”, a “Análise do alinhamento dos projetos candidatos ao Portugal 2020 com a RIS3 do Centro” (Caderno D da RIS3), a análise regional do "Pilar Europeu dos Direitos Sociais na Região Centro" e a publicação “Portugal 2020 na Região Centro”. Foram ainda produzidos documentos relevantes para a caracterização da Região, com destaque, pela novidade, para o posicionamento e contributo da Região no que respeita às metas nacionais e europeias e para um conjunto de notas de análise temáticas elaboradas a partir dos dados do DataCentro em comemoração dos seus 10 anos.

O terceiro objetivo da DSDR, considerado superado, consistia em dinamizar a Cooperação Territorial Europeia na Região Centro nas suas diferentes dimensões. O indicador relativo ao número de (micro)iniciativas de cooperação dinamizadas pela CCDRC foi amplamente superado. No contexto da euroregião EUROACE (Alentejo, Centro e Extremadura), é de realçar a organização da IV reunião do Comité Executivo, o acolhimento, em Castelo Branco, da Exposição de Fotografia do V Prémio Internacional “Santiago Castelo” e do Colóquio Viajar Perto "Para que serve a Paisagem Local" e ainda a organização do IV Plenário da Comunidade de trabalho, em Proença-a-Nova. No contexto da dinamização da cooperação transfronteiriça, mas no âmbito da cooperação com Castela e Leão,

destaca-se a visita à região de uma delegação do Governo Regional de Castela e Leão, chefiada pelo ministro da Presidência, com subscrição da “Declaração Castela e Leão de Coimbra”, que aprovou o Plano Estratégico de Cooperação conjunto para o período 2021-2027, a coorganização de uma sessão aberta de leitura de textos de José Saramago, no âmbito das comemorações do Dia de Portugal em Castela e Leão e a realização do 3º Encontro Transfronteiriço de Património promovido em conjunto com a Associação RIBACVDANA. De realçar, igualmente, o acompanhamento que foi feito da participação de entidades da região noutros programas, com destaque para o INTERREG EUROPE e o URBACT. No que respeita ao acompanhamento das atividades dos projetos financiados pelo POCTEP, superou-se largamente o indicador previsto com a realização de 52 ações. Por fim, e apesar de já ter sido recolhida quase toda a informação, não foi ainda possível concluir a sistematização da informação existente sobre os 30 anos de programas de cooperação transfronteiriça na Região Centro (1990-2020).

Direção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local (DSAJAL)

A DSAJAL, em 2022, continuou a acompanhar tecnicamente a aplicação a nível autárquico de regimes jurídicos autárquicos inovadores ou com problemáticas especialmente relevantes.

Também no sentido de tornar o apoio autárquico mais eficaz, foram divulgados no portal da CCDRC, relatórios, pareceres jurídicos, designadamente sobre eleitos locais, órgãos autárquicos, atribuições e competências, recursos humanos, contratação pública, edificação, urbanização e finanças locais.

No âmbito do apoio jurídico ao CENTRO2020 e aos serviços da CCDR elaboraram-se 86 pareceres jurídicos, emitidos até 30 dias sobre a data de entrada do respetivo pedido.

Os juristas da DSAJAL elaboraram também 30 peças processuais, no âmbito de processos contenciosos do foro administrativo, em que a CCDR Centro foi parte processual.

No âmbito do apoio jurídico autárquico elaboraram-se 311 pareceres jurídicos, tendo 96% dos mesmos sido emitidos até 30 dias sobre a data de entrada do respetivo pedido na CCDR.

Os pareceres jurídicos emitidos respeitaram, maioritariamente, aos seguintes temas: atribuições e competências municipais e das freguesias; regulamentos externos autárquicos; eleitos locais; contratos públicos; recursos humanos; funcionamento de órgãos autárquicos e de comunidades intermunicipais; benefícios fiscais autárquicos; empresas locais; empresas participadas.

Instruíram-se 202 processos de contraordenação, com redução das pendências de processos a instruir.

Foi também prestado apoio técnico aos Municípios da Região Centro em matéria de Finanças Locais, no âmbito dos instrumentos contabilísticos e financeiros vigentes, materializado no acompanhamento e verificação dos documentos previsionais para 2022.

Em matéria de apoio às autarquias no âmbito da cooperação técnica e financeira é de relevar ainda o intenso envolvimento da DSAJAL no apoio aos municípios no âmbito de contratos programa:

- i. Das intempéries que assolaram a Região Centro (acompanhamento de 4 contratos-programa no âmbito do Fundo de Emergência Municipal (FEM) relativo ao Furacão Leslie, o acompanhamento da execução de 33 contratos-programa no âmbito do FEM relativo à Tempestade Elsa e Fabien, análise de 8 candidaturas no âmbito do FEM relativo aos incêndios de agosto de 2022 e posterior acompanhamento destes contratos-programa);

- ii. de contratos-programa celebrados ao abrigo do Decreto-Lei n.º Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de dezembro (acompanhamento dos 8 contratos programa celebrados em dezembro de 2021 e dos 6 contratos programa celebrados em 2022);
- iii. de 14 contratos-programa no âmbito do programa de Centros de Recolha Oficial de Animais de Companhia;
- iv. de 1 contrato-programa celebrado ao abrigo da “Beneficiação de Equipamentos Municipais (BEM)”;

Há ainda a relevar o acompanhamento no âmbito do subprograma 2 do Programa Equipamentos Urbanos de Utilização Coletiva da execução de:

- 57 contratos de apoio financeiro com entidades religiosas e associativas afetados pelo Furacão Leslie;
- 9 contratos celebrados em 2021 e 14 contratos celebrados em 2022.

Há também a registar o acompanhamento de um contrato de auxílio financeiro, celebrado em 2021, no âmbito do programa “Sedes de Freguesia”.

Relativamente à submissão de candidaturas a programas de financiamento pelo Orçamento de Estado, releva-se:

- - análise de 8 candidaturas submetidas a contrato-programa;
- - a análise de 39 candidaturas submetidas ao subprograma 2 do programa equipamentos urbanos de utilização coletiva.

Por último, as atividades realizadas em 2022 permitiram continuar a consolidar a relação de valor e proximidade entre a CCDRC e as autarquias locais: Municípios e Freguesias, bem como com as entidades intermunicipais, através de serviços de qualidade e de uma postura de excelência.

Direção de Serviços de Ordenamento do Território (DSOT)

Quanto ao objetivo de garantir a decisão concertada das entidades externas, quer nos procedimentos relativos aos instrumentos de planeamento, quer nos procedimentos de gestão territorial considera-se que o mesmo foi largamente atingido, porquanto através do Sistema de Informação de Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (SIRJUE) foram verificados 6623 pareceres de todas as entidades intervenientes, analisadas 1888 intervenções diretas da CCDRC no âmbito do artigo 13.º-A do regime jurídico da urbanização e edificação (RJUE) e realizadas de 72 conferências decisórias. No domínio da formação e dinâmica dos planos territoriais foram promovidas 53 reuniões (conferências procedimentais e de concertação), bem como 11 conferências de serviço em processos de delimitação e alteração da Reserva Ecológica Nacional (REN) municipais. Em procedimentos para ocupação de solos da REN fora da Plataforma SIRJUE, foram efetuadas, ao abrigo do artigo 24.º do regime jurídico da REN, 364 conferências procedimentais. Todas as intervenções referidas foram efetuadas no prazo legal, que perfaz uma taxa de cumprimento de 100%.

O objetivo de “Garantir, em tempo útil, a emissão de pareceres em matéria de uso, ocupação e ordenamento do território”, foi igualmente superado, uma vez que na área da gestão territorial

foram elaborados 3204 pareceres com a criação de 5902 documentos na plataforma de gestão documental da CCDRC (WebGEP), todos em prazo inferior a 30 dias (prazo médio de resposta de 8 dias, conforme aferição em quadro de circulação interna).

Na vertente do acompanhamento aos processos de elaboração, alteração e revisão dos instrumentos de gestão territorial, bem como à sua suspensão e medidas preventivas, foi dada resposta a 381 solicitações.

No objetivo “Colaborar com outras Entidades ou Unidades Orgânicas da CCDRC” foi garantida a participação em todas as reuniões em representação da CCDRC, bem como a emissão de contributos para outras Unidades Orgânicas da CCDRC, o que perfaz uma taxa de execução de 100%.

Neste domínio sublinham-se os 792 processos da Entidade Regional da Reserva Agrícola Nacional do Centro ERRANC, que foram apreciados em 21 reuniões do órgão, 4 de Enquadramento no Regime de Regularização das Atividades Económicas (RERAE) que foram analisados para efeitos de conferência decisória, 2 vitorias a cemitérios.

Colaboração com a DSAJAL e DSF no âmbito do cumprimento do Regime Jurídico da REN.

Foram realizadas, em matéria de gestão territorial, 711 reuniões com Câmaras Municipais da Região Centro e entidades externas, nomeadamente, ICNF, APA, IP, EDP Distribuição, Infraestruturas de Portugal, SA, Direção Geral de Energia e Geologia.

Em matéria de verificação da legalidade urbanística, a DSOT colaborou com a IGAMAOT, em diversos processos inspetivos sobre o cumprimento do Regime da REN, com a DSAJAL em processos de contraordenação e com a DSF.

No âmbito da colaboração com a DSA, (com proposta de descritores a desenvolver pelas AlncA, relativos aos sistemas naturais, à localização, ao projeto e medidas de minimização e recuperação de áreas afetadas pelo projeto), Aquicultura BMAR, C. Fotovoltaicas, 21 processos.

Foi dada resposta a todos os pedidos de colaboração da Tutela, no prazo solicitado, dos quais se destaca a verificação de processos para IGAMAOT, relativos ao cumprimento da legalidade no domínio do Ordenamento do Território.

Foi dada colaboração na Comissão Distrital de Defesa da Floresta de Coimbra e Comissão Distrital da Proteção Civil em 2 reuniões.

A DSOT procedeu, atempadamente, à atualização da informação constante do portal da CCDRC, destacando-se a atualização do Guia Orientador em razão da localização (SIRJUE).

Procedeu-se, igualmente, à recolha e tratamento da informação relevante em matéria de gestão urbanística e ordenamento do território e à manutenção e melhoramento das bases de dados para “UAAR2” e “BI - Controle de Processos SIRJUE”.

O grau de cumprimento dos objetivos estabelecidos no Plano de Atividades de 2022 para esta Unidade Orgânica, encontram-se desenvolvidas e pormenorizadas no anexo 2.

Direção de Serviços de Ambiente (DSA)

A DSA estabeleceu 11 objetivos e 14 indicadores para o ano de 2022. Relativamente aos objetivos, 2 foram superados, 3 cumpridos, 5 não cumpridos e 1 foi considerado híbrido (composto por 2 indicadores, com grau de cumprimento distinto).

De entre as atividades desenvolvidas, destacam-se as seguintes:

- No âmbito do procedimento de Controlo de Qualidade Ambiental (QA/QC) para as 9 estações da Rede da Qualidade do Ar da Região Centro, foi desenvolvida e implementada uma solução de arquitetura de uma rede informática local e de um sistema de solução de monitorização e configuração remota da qualidade do ar.
- Celebração de um protocolo de colaboração técnica e financeira com o Fundo Ambiental, no âmbito do apoio a projetos de monitorização da qualidade do ar, ao abrigo do Quadro 4, do Despacho n.º 3143-B/2022, de 14 de março de 2022, publicado no Diário da República n.º 51, Série II de 2022-03-14, incumbindo ao Fundo apoiar projetos de inventariação, avaliação, monitorização, comunicação e requalificação da qualidade do ar, contando-se a CCDR-Centro entre as entidades beneficiárias. Neste protocolo, com execução em 2022 e 2023, ficou prevista a aquisição de 4 Cabeças de amostragem de partículas, 2 Analisadores de PM2,5 (para substituição de equipamento existente e já com muitos anos de utilização) e 1 analisador de NOx.
- No contexto da Intervenção Regional para a Educação, Sensibilização e Promoção Ambiental (IRESPA), aprovada em 2018, foram realizadas as seguintes iniciativas:
 - Realização de 5 sessões sobre o Título de Emissões para o AR (TEAR), nos meses de maio (4, 25 e 26) e junho (1 e 2), para operadores, organizadas por setor de atividade e que contaram com 258 participantes. Cada sessão contou com duas apresentações, uma primeira sobre as obrigações decorrentes do regime jurídico (REAR), nas quais se inclui o pedido de TEAR, e a segunda, mais prática, sobre o pedido de TEAR nas plataformas de licenciamento industrial (NSIR) e de licenciamento ambiental (SILiAmb - módulo LUA) e regresso ao NSIR.
 - Participação na Conferência “Estarreja e o Ar – Avaliar e Interpretar”, promovida pela Câmara Municipal de Estarreja no dia 12 de abril, Dia Nacional do Ar, iniciativa inserida no “Compromisso Verde” assumido na agenda local daquela autarquia. Na comunicação da CCDRC, designada de “Rede de Monitorização da Qualidade do Ar da Região Centro: caracterização da rede e disponibilização de dados”, foi descrita a rede de monitorização da qualidade do ar da região centro e o fluxo da informação desde os analisadores de monitorização em contínuo até à disponibilização ao público.
 - Acolhimento de estágios:
 - 1 estágio APXXI, pelo período de 9 meses, com terminus a 8.7.2022, tendo sido selecionado um jovem profissional com mestrado integrado em Engenharia do Ambiente da Universidade de Coimbra, para o desenvolvimento de trabalho no âmbito do licenciamento das pedreiras, particularmente na análise e proposta de decisão no âmbito dos Planos Ambientais e de Requalificação Paisagística (PARP);
 - estágio de Introdução à Prática Profissional da Universidade Nova – Faculdade de Ciências e Tecnologia, sob o tema “ A Pós-Avaliação no Procedimento de AIA”, que decorreu entre 16 de fevereiro e 4 de março;

- estágios de Formação Prática em Contexto de Trabalho do Curso de Técnico de Gestão Ambiental do IEPF – Instituto de Emprego e Formação Profissional, que decorreram entre 27 de junho e 8 de agosto.
- Por fim, a realização de reuniões de trabalho, com vista a prestar esclarecimentos e a agilizar procedimentos no âmbito dos processos em curso, em resposta às solicitações dos respetivos requerentes.

Direção de Serviços de Fiscalização (DSF)

Relativamente à implementação do plano de fiscalização de 2022, foram realizadas pelos Técnicos da Direção de Serviços de Fiscalização 139 ações de fiscalização relativas a operadores de gestão de resíduos licenciados, nomeadamente de Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos (REEE), Veículos em Fim de Vida (VFV), Resíduos de Construção e de Demolição (RCD), pneus usados, baterias usadas, lamas, aterros de resíduos, de gestão de resíduos perigosos e operadores de gestão de resíduos ilegais, passivos ambientais e pedreiras, gestão de RCD, lamas de ETAR, estabelecimentos industriais, agropecuárias, Reserva Ecológica Nacional e Rede Natura 2000, distribuídos por diferentes locais da Região Centro. A meta de superação era de 70 ações de fiscalização, pelo que o objetivo foi superado.

O tempo de resposta médio dado em 2022 às reclamações no âmbito do ambiente, ordenamento do território e conservação da natureza, tratadas na Direção de Serviços da Fiscalização foi de 13 dias úteis, em 90% das reclamações. A meta de superação era de 30 dias úteis em 90% das reclamações, pelo que o objetivo foi superado. No resultado alcançado para este objetivo teve influência a tipificação das reclamações, os procedimentos estabelecidos para o seu seguimento e os documentos tipo. O tempo de resposta está sempre condicionado pela complexidade dos assuntos tratados e pelo número de ações necessárias para a recolha dos elementos de prova, sua análise e conclusão. No entanto, nos processos mais simples e tipificados foram estabelecidas rotinas que permitiram uma resposta célere. O controlo diário dos prazos junto dos técnicos também foi uma ferramenta eficaz para o resultado obtido.

Na sequência das ações de fiscalização efetuadas no âmbito do plano de fiscalização de 2022 e das ações extraplano de fiscalização foram resolvidas 58 situações de incumprimento da legislação ambiental e de ordenamento do território. O critério de superação estabelecido era a resolução de 30 situações de incumprimento da legislação ambiental e de ordenamento do território. Assim foi superado o presente objetivo.

Relativamente aos pedidos de pareceres no âmbito do regime geral do ruído o tempo de resposta foi de 11 dias úteis (média em dias úteis) em 90% das solicitações. A meta de superação era de 30 dias úteis (média em dias úteis) em 90% das solicitações, pelo que o objetivo foi superado.

A Direção de Serviços de Fiscalização assegurou em 2022, a participação nas reuniões de trabalho relativas a comissões e grupos de trabalho, para as quais foi destacada, no número total de 9. Destacam-se os seguintes grupos de trabalho/reuniões:

- Reunião em 27.01.2022, com a Secretaria de Estado do Ambiente; CCDR; APA,IP; IGAMAOT, sobre o PNFA2021/PNFA2022, ponto de situação da Campanha Nacional de Fiscalização de REEE.
- Reunião em 01-02-2022 com a IGAMAOT sobre a “Auditoria aos procedimentos desenvolvidos pela CCDR Centro em matéria sancionatória e de reposição da legalidade no domínio dos regimes jurídicos da REN e da Rede Natura 2000”.

- Reunião em 10-02-2022, do Grupo de Trabalho da “Campanha Nacional de Fiscalização de REEE”. Grupo de trabalho constituído por APA,IP, CCDR-N, CCDR-C, CCDR-LVT, CCDR-A, CCDR-ALG; electrão, erp-recycling, e-cycle.
- Reunião em 11-02-2022, do Grupo de Trabalho da “Campanha Nacional de Fiscalização de REEE”. Grupo de trabalho constituído por APA,IP, CCDR-N, CCDR-C, CCDR-LVT, CCDR-A, CCDR-ALG; electrão, erp-recycling, e-cycle.
- Webinar de Introdução à Cibersegurança, CCDRC, 09-03-2022.
- Reunião em 25-03-2022, do Grupo Estratégico da Rede Nacional IMPEL.
- Reunião com a GNR, Município de Vagos e CCDR-C sobre extração de inertes - concelho de Vagos, 11-05-2022.
- Participação como moderador de painel, na Conferência da Rede Nacional IMPEL, realizada em 27-05-2022, em Olhão, nas instalações do ICNF, Auditório do Parque Natural da Ria Formosa (PNRF), Centro de Educação Ambiental de Marim, Quinta de Marim, Quelfes, Olhão.
- Reunião do Projeto IMPEL “Waste Management & Circular Economy”, Lisboa, 13 e 14 de dezembro de 2022.

Direção de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira (DSCGAF)

A DSCGAF é a unidade orgânica transversal a toda a organização sendo responsável pelos serviços comuns da CCDRC. É composta por três unidades orgânicas flexíveis: Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial (DGFP), Divisão de Organização e Recursos Humanos (DORH) e a Divisão de Tecnologia, Comunicação e Imagem (DTCI). Esta Direção de Serviços tem a responsabilidade de desenvolver um conjunto de tarefas e de ações que permitam a satisfação dos trabalhadores e que contribuam para que a CCDRC possa responder aos novos desafios que são colocados a uma Administração Pública em mudança, que se exige mais eficiente, moderna, transparente e aberta. São estes os pilares fundamentais que norteiam a atuação desta Unidade Orgânica e que contribuem para a edificação de uma Direção de Serviços que se deseja cada vez melhor e que tem trabalhadores motivados e focados nos objetivos.

Em 2022 foi adotado o lema “**VIRAR** a página” em que queremos:

Valorizar as pessoas e potenciar o que temos bom.

Investir no reforço do espírito de equipa.

Redobrar o esforço para colocar a DSCGAF no patamar da excelência.

ARTicular de forma mais eficiente as unidades orgânicas e as equipas de trabalho.

Foram ainda definidos os seguintes objetivos estratégicos:

OE 1 – Promover a reengenharia, desburocratização e a simplificação dos processos críticos – DSCGAF papel Zero;

OE 2 - Colocar as Pessoas no centro da decisão e da estratégia;

OE 3 - Consolidar a DSCGAF como o coração da CCDRC, reduzindo a ineficiência e a burocracia, mas garantindo sempre a legalidade;

OE 4 - Aplicar as tecnologias e os sistemas de informação enquanto fatores de modernidade e de mudança para uma estratégia integrada e inclusiva;

OE 5 - Manter os serviços com elevados níveis de funcionalidade e qualidade (recursos humanos, espaços, condições, equipamentos, sistemas).

No ano de 2022 demos continuidade a esta mudança organizacional, consolidando alguns aspetos que não foi possível em 2020 e 2021 e introduziram-se novas ferramentas tendo em vista capacitar a organização e os seus trabalhadores para os desafios futuros.

Na Divisão de Organização e Recursos Humanos (DORH), investiu-se na organização de ações de formação, adaptando-a às novas formas de comunicação, de moda a aproveitar a oportunidade da condição de teletrabalho e das ações decorrerem on line, com a conseqüente poupança financeira e de tempo nas deslocações. Efetivamente, a oferta temática de ações num formato digital afirmou-se como uma alternativa, mais do que viável, facilitadora para promover um acesso mais alargado a quem procura formação. Também neste sentido, a DORH acompanhou esta mudança de paradigma, trabalhando para contemplar todos os seus utilizadores, com a oportunidade de se manterem ativos no desenvolvimento das suas competências pessoais e profissionais através da formação em teletrabalho.

No ano de retorno aos locais de trabalho para muitos trabalhadores também foram organizadas ações de formação presenciais e eventos que celebraram o reencontro.

Foi imperativa a continuidade na simplificação de processos, sem que com isso se perca a legalidade, mas que se ganhe na eficiência, na diminuição dos recursos necessários, na diminuição dos tempos gastos, na contribuição para o projeto Papel Zero. Neste âmbito, procedeu à reengenharia de processos, com foco para a utilização dos fluxos eletrónicos e dos documentos em formato digital; à passagem de processos para formato digital, como o Boletim Itinerário de Ajudas de Custo, o Pedido de Participação em Ações de Formação.

No que diz respeito à área das tecnologias na CCDRC, o ano de 2022 foi de reforço de diversos aspetos de cibersegurança na sequência de um incidente ocorrido no final de 2021. Para além da revisão anual de política de segurança do sistema de informação, foram elaboradas normas e aplicados diversos procedimentos de reforço das medidas de segurança. Foram ainda promovidas ações de formação aos trabalhadores e aos técnicos da área das tecnologias.

Neste ano, o Sistema de Informação (SI) da CCDRC passou a contar com um sistema de *backup* (cópias de segurança) remoto, elevando dessa forma os níveis de segurança.

Foi efetuada a renovação das condições de utilização dos espaços de reunião e auditório com novos equipamentos audiovisuais.

Em 2022 foram efetuados diversos desenvolvimentos no WebGEP - sistema de gestão de processos e no Weprodoc – gestão administrativa de recursos humanos.

A equipa do SI da CCDRC teve uma participação muito ativa na preparação do Balcão dos Fundos da União Europeia (2030) juntamente com a Agência para o Desenvolvimento e Coesão.

Foram ainda efetuados desenvolvimentos de relevo nas plataforma InCentro e foi atualizado com novos temas de informação a IDECENTRO.

Foi ainda concluída a primeira fase de desenvolvimento de um balcão eletrónico dirigido ao atendimento ao cidadão.

Foi desenvolvido e parametrizado o módulo das faturas eletrónicas de modo a permitir a integração direta das faturas dos fornecedores na plataforma de planeamento de recursos empresariais (ERP) .

A conta de gerência de 2021 foi elaborada, aprovada e remetida ao Tribunal de Contas através da utilização da plataforma eletrónica e-contas.

Foi iniciada a execução financeira do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), quer enquanto Beneficiário Direto, quer enquanto Beneficiário Intermediário.

O CENTRO 2020, o Programa Operacional (PO) Regional do Centro para aplicação dos fundos europeus no Centro de Portugal, no período 2014 a 2020, foi formalmente aprovado pela Comissão Europeia em dezembro de 2014 e está integrado no PORTUGAL 2020 e em sintonia com a EUROPA 2020.

Objetivos

Com a aplicação dos fundos europeus inscritos no CENTRO 2020, a região ambiciona tornar-se Innovation Follower (patamar do Regional Innovation Scoreboard, que avalia o desempenho das regiões europeias com base num conjunto de indicadores, onde a Região Centro atingiu o nível de Moderate Innovator e pretende evoluir para Innovation Follower), representar 20% do PIB Nacional e convergir para os níveis de produtividade nacional, diminuir em 10% as assimetrias territoriais, ter 40% da população jovem com formação superior e ter uma taxa de desemprego inferior a 70% da média nacional.

A Região Centro terá, assim, como prioridades, sustentar e reforçar a criação de valor e a transferência de conhecimento, promover um tecido económico industrializado, competitivo e exportador, captar e reter talento qualificado e inovador, reforçar a coesão territorial, estruturar uma rede policêntrica de cidades de média dimensão, dar vida e sustentabilidade a infraestruturas existentes e consolidar a capacitação institucional.

Eixos prioritários

O CENTRO 2020 encontra-se estruturado em torno de 10 eixos prioritários.

Eixo 1: Investigação, Desenvolvimento e Inovação (IDEIAS)

O eixo 1 tem como principal objetivo reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação, através do investimento prioritário no fomento das infraestruturas e das capacidades de Investigação e Inovação (I&I), na promoção de centros de competência, na promoção do investimento das empresas em I&I e o desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de I&D e o ensino superior.

Eixo 2: Competitividade e Internacionalização da Economia Regional (COMPETIR)

O eixo 2 tem como objetivos o reforço da competitividade das PME, através do investimento prioritário na promoção do espírito empresarial, no desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para Pequenas e Médias Empresas (PME), no apoio à criação e alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços, capacitando as PME para processos de crescimento e inovação.

Eixo 3: Desenvolver o Potencial Humano (APRENDER)

O eixo 3 tem como objetivos investir no ensino, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida, através do desenvolvimento das infraestruturas de ensino (nos seus diferentes níveis) e formação, na prevenção e na redução do abandono escolar precoce, no fomento de condições de

igualdade no acesso ao ensino infantil, primário e secundário, na melhoria da qualidade e eficiência do ensino superior e na melhoria do acesso à aprendizagem ao longo da vida.

Eixo 4: Promover e Dinamizar a Empregabilidade (EMPREGAR e CONVERGIR)

O eixo 4 pretende promover o emprego (incluindo a colocação de recursos altamente qualificados nas empresas), apoiar a mobilidade laboral, apoiar o emprego por conta própria, o empreendedorismo e a criação de empresas, promover a adaptação dos trabalhadores e dos empresários a novos processos e abordagens, desenvolver o potencial endógeno regional e fomentar a coesão territorial.

Eixo 5: Fortalecer a Coesão Social e Territorial (APROXIMAR e CONVERGIR)

O eixo 5 pretende promover a inclusão social, a coesão territorial e combater a pobreza, procurando fomentar a inclusão ativa, impulsionar a economia social e as empresas sociais, apoiar estratégias de desenvolvimento local lideradas pelas comunidades locais e investir na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento regional e local, a redução das desigualdades no acesso a cuidados de saúde e serviços sociais.

Eixo 6: Afirmar a sustentabilidade dos recursos (SUSTENTAR)

O eixo 6 tem como principais objetivos apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores, proteger o ambiente e promover a eficiência no uso dos recursos, dando prioridade à promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas, nas infraestruturas públicas e no setor da habitação, à promoção de estratégias de baixa emissão de carbono para todos os tipos de territórios e à melhoria da qualidade do ambiente urbano.

Eixo 7: Afirmar a sustentabilidade dos territórios (CONSERVAR)

Neste eixo incluem-se as iniciativas relativas à conservação e valorização do património (natural e cultural; os sítios protegidos e o vasto património arquitetónico, nomeadamente o reconhecido como Património Mundial pela UNESCO). Incluem-se ainda as intervenções de apoio à reabilitação urbana dos centros de nível inferior do sistema urbano regional.

Eixo 8: Reforçar a capacitação institucional das entidades regionais (CAPACITAR)

O enfoque deste eixo está no reforço da capacitação institucional e interinstitucional, com a modernização da administração pública (local e regionalmente desconcentrada) e com o incentivo ao uso das TIC na ligação entre os cidadãos e a administração pública.

Eixo 9: Reforçar a rede urbana (CIDADES)

A intervenção de requalificação urbana dos centros de nível superior do sistema urbano da região é uma das prioridades de intervenção que se pretende apoiar neste eixo. Serão também apoiadas iniciativas referentes à promoção da mobilidade sustentável, bem como as intervenções de promoção da coesão social de áreas urbanas degradadas.

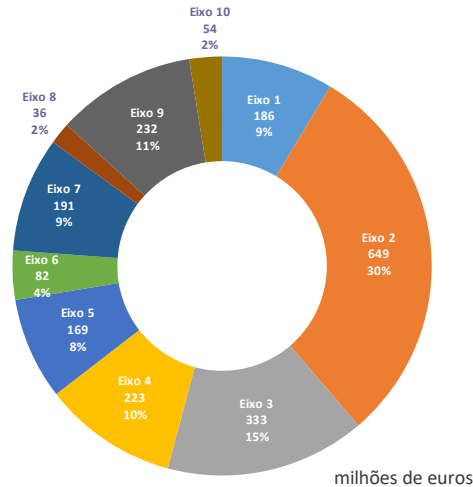
Eixo 10: Assistência Técnica

Este eixo destina-se a financiar as ações de preparação, gestão, acompanhamento da execução, controlo, avaliação, informação, divulgação e publicitação do PO e atividades de reforço da capacidade administrativa das entidades relevantes para a boa execução dos fundos.

Dotação financeira

O CENTRO 2020 tem uma dotação de 2,155 mil milhões de euros, dos quais 1.814 milhões de euros do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e 341 milhões de euros do Fundo Social Europeu (FSE), após a reprogramação de 2020.

Dotação financeira por Eixo Prioritário



Síntese da execução global e por eixo prioritário

O ano 2022 foi um ano marcado ainda pelas consequências da pandemia da COVID-19, com impacto em toda a sociedade, resultando na atual crise económica, com sérias implicações sociais. Com a agressão militar da Federação Russa contra a Ucrânia e o conflito armado em curso na Europa, e consequente escalada geral de preços, verificaram-se dificuldades acrescidas na execução do Programa.

Até ao final de 2022 foram abertos 753 períodos de candidatura, num total de 3.006,1M€ de fundo a concurso, dos quais 11 períodos de candidatura lançados em 2022 envolvendo 168,2M€ de fundo.

No final de 2022 encontravam-se aprovadas 9.161 operações nos dez eixos prioritários do Programa, que totalizam 2.560,5€ de fundo comunitário atribuído (2.082,1M€ de FEDER e 478,4M€ de FSE) correspondendo, respetivamente, a 114,8% e a 140,4% da dotação do fundo programado, e 3.804,8M€ de custo elegível.

Em termos globais, os montantes aprovados representam um compromisso de 145% (custo total elegível das operações apoiadas) e 118,8% (fundo). Daqueles montantes, 1.990,9M€ de custo elegível e 863,7M€ de fundo comunitário correspondem a 3.954 operações aprovadas pela Autoridade de Gestão (AG) nos Sistemas de Incentivos (SI), incluindo Instrumentos Financeiros (IF).

As operações aprovadas permitiram atingir 1.740,6M€ de fundo executado, que representa 80,8% da dotação fundo, aos quais correspondem 2.420,9M€ de custo elegível (92,1% da dotação). Foram pagos aos beneficiários 1.671,6M€ (1.414,6M€ de FEDER e 257M€ de FSE).

À semelhança do que tem vindo a verificar-se nos anos anteriores, o Eixo 2 mantém-se em 2022 como aquele que mais contribui para os valores aprovados (32,4%) e executados (33%).

Unidade: M€

Eixo	Fundo	Programado (apoio da união) (1)	N.º operações aprovadas	Fundo aprovado (2)	Fundo executado (3)	Fundo pago (4)	Taxa de compromisso (5) = (2)/(1)	Taxa de execução (6) = (3)/(1)	Taxa de pagamento (7) = (4)/(2)
1	FEDER	186	668	244	146	150	131%	79%	61%
2	FEDER	649	3.455	829	571	586	128%	88%	71%
3	FEDER	173	305	165	131	128	95%	76%	78%
	FSE	160	93	178	126	108	111%	79%	61%
4	FEDER	117	1.236	127	73	75	109%	62%	59%
	FSE	106	908	169	134	87	159%	127%	52%
5	FEDER	105	595	142	81	80	135%	77%	56%
	FSE	64	823	111	65	56	173%	102%	51%
6	FEDER	82	139	57	27	27	70%	33%	47%
7	FEDER	191	480	210	143	138	110%	75%	66%
8	FEDER	26	26	25	21	20	96%	82%	83%
	FSE	11	63	21	4	6	193%	36%	28%
9	FEDER	232	323	229	175	170	99%	76%	74%
10	FEDER	54	47	54	43	41	100%	79%	76%
Total FEDER		1.814	7.274	2.082	1.411	1.415	114,8%	77,8%	67,9%
Total FSE		341	1.887	478	329	257	140,4%	96,7%	53,7%
Total do PO		2.155	9.161	2.561	1.741	1.672	118,8%	80,8%	65,3%

No **Eixo Prioritário 1** foram abertos 96 períodos de candidatura num total de 287,1M€ de dotação. A estes avisos foram submetidas 1.981 candidaturas, tendo sido aprovadas 668 operações, que representam um compromisso de 131,4% da dotação do eixo (244,3M€ de FEDER aprovados face aos 185,9M€ de dotação).

No que respeita à execução, este eixo atingiu 146,2M€ de FEDER (210,6M€ de custo elegível), que representam 8,4% do fundo executado pelo PO.

No **Eixo Prioritário 2** foram abertos 85 períodos de candidatura num total de 774,7M€ de dotação, nos quais foram submetidas 9.058 candidaturas. A AG aprovou 3.455 operações nos Sistemas de Incentivos à Inovação, Qualificação e Internacionalização e IF, que permitiram comprometer 127,7% da dotação do eixo (828,6M€ de FEDER aprovado relativamente aos 649,1M€ de dotação) e contribuir com 32,4% para o fundo aprovado no PO.

Quanto à execução, este eixo foi o que mais contribuiu para o fundo executado pelo PO (32,8%), com 570,9M€ de FEDER.

No **Eixo Prioritário 3** foram lançados 35 períodos de candidatura, num total de 402,9M€ de dotação que resultaram na submissão de 571 candidaturas, tendo sido aprovadas 398, 26 das quais em 2022 com 18,6M€ de fundo atribuído. Este eixo tem 103,3% da sua dotação comprometida (342,9M€ de incentivo atribuídos face aos 332,9M€ de dotação).

Este eixo contribuiu para 14,8% do fundo executado (106M€).

O **Eixo Prioritário 4** teve 114 períodos de candidatura, envolvendo 311,5M€ de dotação, aos quais foram apresentadas 5.767 candidaturas, tendo a AG aprovado 2.144. O eixo tem 134,1% da sua dotação comprometida (296,4M€ de incentivo aprovados face aos 223,1M€ de dotação).

O eixo 4 tem 207M€ de execução, que representam 11,9% da execução do PO.

No **Eixo Prioritário 5** foram lançados 334 períodos de candidatura, num total de 283,4M€ de dotação, aos quais foram submetidas 3.982 candidaturas. A AG aprovou 1.418 candidaturas, o que permitiu comprometer 153,7% da dotação do eixo (252,6M€ aprovados face aos 169,4M€ de dotação).

Este eixo apresenta 135,6M€ de fundo executado (65,5M€ de FSE e 81M€ de FEDER), que representam 8,4% da execução do PO.

No **Eixo Prioritário 6** foram publicados 14 períodos de candidatura, envolvendo 153,2M€ de dotação que resultaram na submissão de 376 candidaturas por parte dos beneficiários, das quais foram aprovadas 139 candidaturas. O eixo tem 69,7% da sua dotação comprometida (56,9M€ aprovados face aos 81,6M€ de dotação).

As candidaturas aprovadas permitiram atingir uma execução de 27,3M€ de fundo, valor pouco significativo (1,6%) na execução global do Programa.

No **Eixo Prioritário 7** foram publicados 31 períodos de candidatura, num total de 257,2M€ de dotação, que resultaram na submissão de 704 candidaturas, das quais foram aprovadas 480 operações. O eixo tem 110% da sua dotação comprometida (210,2M€ aprovados face aos 191M€ de dotação).

As candidaturas aprovadas permitiram atingir uma execução de 142,9M€ de fundo, representando 8,2% da execução do PO.

No **Eixo Prioritário 8** foram publicados 17 períodos de candidatura, num total de 61,5M€ de dotação, que resultaram na submissão de 96 candidaturas, das quais foram aprovadas 89, que representam um compromisso de 144,6% da dotação do eixo (45,3M€ aprovados face aos 36,3M€ de dotação).

Este eixo atingiu uma execução de 24,8M€ de fundo, valor que representa 1,4% da execução global do Programa.

No **Eixo Prioritário 9** foram publicados 18 períodos de candidatura, num total de 421,2M€ de dotação, que resultaram na submissão de 406 candidaturas, das quais foram aprovadas 323 referentes a PEDU, que representam um compromisso de 99% da dotação do eixo (229,1M€ aprovados face aos 231,5M€ de dotação).

As candidaturas aprovadas permitiram atingir uma execução de 175M€ de fundo, valor que representa 10,1% da execução global do PO.

No **Eixo Prioritário 10** foram publicados 9 períodos de candidatura, num total de 53,2M€ de dotação. Os beneficiários submeteram 47 candidaturas referentes à assistência técnica, tendo sido aprovadas 47. Este eixo tem 99,9% da sua dotação comprometida (54,18M€ aprovados face aos 54,20M€ de dotação).

As aprovações permitiram atingir uma execução de 43M€ (fundo), valor que contribui com 2,5% para a execução do PO.

Resultados alcançados

Em termos de indicadores de realização destacamos:

- Apoio a 7 infraestruturas de investigação (PI 1a) e a 400 empresas no âmbito do I&D e inovação (PI 1b), com um aumento esperado de 630 postos de trabalho (PT).
- Apoio a 249 novas empresas no âmbito do empreendedorismo, com um aumento esperado de 281 PT (PI 3a).

- Apoio a 846 empresas na Internacionalização PME, com um aumento esperado de 1.025 postos de trabalho (PI 3b). Apoio a 2.741 empresas no âmbito da Qualificação e Inovação das PME, com um aumento esperado de 8.777 postos de trabalho (PI 3c).
- Apoio a 297 intervenções em equipamentos do pré-escolar e do ensino básico, com a requalificação de 980 salas de aula e a construção de 329 novas salas de aula (PI 10a).
- Apoio a 88 equipamentos de saúde, centros de saúde e suas extensões, requalificação e melhoria dos serviços hospitalares e apoio a unidades móveis de saúde (PI 9a).
- 2.043 mil m2 de espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas (PI 6e e 9b do EP9).
- Apoio a 103 intervenções no património cultural e natural, com uma estimativa de acréscimo de visitantes na ordem dos 1.117.000 visitantes por ano (PI 6c).
- Apoio a 20.540 participantes em ações de trabalho socialmente necessário (PI 9i).
- Apoio à contratação de 209 pessoas altamente qualificadas e formação de 2.259 trabalhadores na formação em contexto empresarial (PI 8v).
- Apoio a 7.639 estudantes nos cursos técnicos superiores profissionais de nível ISCED5 e a 1.137 bolsiros de doutoramento (PI 10ii) e a 857 jovens em cursos de nível ISCED4 (PI 10iv).

Síntese dos principais problemas identificados e das medidas adotadas

Condicionantes no arranque e desenvolvimento do PO:

- A aprovação tardia do PO;
- A entrada em funcionamento de um novo sistema de informação (SI) com um único ponto de entrada para os beneficiários implicou um esforço significativo de desenvolvimento e interoperabilidade;
- O processo de designação da AG, com a inerente construção da descrição do Sistema de Gestão e Controlo revelou-se muito complexo, bem como as atualizações para integração e operacionalização de novos OI;
- Processos longos e complexos: implementação dos IF, de uma metodologia baseada em planos estratégicos e cumprimento das condicionantes do mapeamento;

Dificuldades sentidas ao nível da AG na implementação do PO:

- Recorrente deficiência na instrução das candidaturas e impacto ao nível dos prazos de análise;
- Dificuldade no acompanhamento dos IF, em particular na supervisão e coordenação das várias entidades intervenientes;
- SIFSE fortemente centralizado e parametrizado, com atraso na adaptação às necessidades;
- Atrasos na aprovação de projetos devido a um número de candidaturas submetidas muito superior a qualquer outro período de programação;
- Alguns projetos de I&DT envolvem a contratação de peritos externos pelos OI, cujos processos de recrutamento são complexos, levando a atrasos na análise das candidaturas;
- Aumento do peso de candidaturas de projetos imateriais de grande complexidade (nomeadamente FSE), em particular das desenvolvidas em parceria;
- Número muito elevado de pedidos de pagamento e a sua deficiente instrução;
- Incremento substancial na submissão e tratamento de denúncias;

- Limitação da AG decorrente da suspensão da bolsa de recuperação, devido à pandemia por Sars-Cov2, de março de 2020 até maio de 2022;
- Número de quadros do ST e da estrutura técnica dos OI insuficiente para resposta às exigências não previstas, ligadas às medidas COVID;
- Os incêndios de 2017 que devastaram a Região Centro, levaram a um desvio do foco por parte dos beneficiários, colocando em causa projetos de investimento aprovados;
- A necessidade de preparação do período de programação 21-27 exigiu a afetação de recursos das equipas.

Impacto da pandemia:

- Registaram-se restrições na execução das empreitadas e noutros procedimentos de concurso, prolongando prazos e fazendo subir os preços-base;
- Algumas empresas pararam execução de projetos tendo em conta a incerteza sobre o futuro dos respetivos negócios (ex: setor do turismo);
- Atrasos verificados no encerramento de operações;
- Acréscimo do número de reprogramações das operações devido ao impacto da pandemia na sua execução;
- Impossibilidade de cumprir os programas de ação dos projetos imateriais (área da ciência, promoção do sucesso educativo, promoção turística, valorização de recursos endógenos), bem como projetos em rede e de capacitação institucional.
- Novas formas de organização do trabalho (teletrabalho) em todas as instituições envolvidas na Gestão dos POs, cuja operacionalização e estabilização de procedimentos se revelou difícil, por exemplo, por falta de equipamentos informáticos.

Ainda durante o ano de 2022 continuaram a fazer-se sentir os impactos da pandemia, agravados pela agressão militar à Ucrânia, levada a cabo pela Rússia, com os seguintes efeitos:

- Insuficiente submissão de despesa, incluindo em operações de maior volume e/ou com elevado fundo por executar;
- Atrasos no arranque e realização de empreitadas;
- Nos projetos que implicam criação de emprego verificou-se que os promotores sentiram dificuldades na contratação de trabalhadores, com reflexo na sua execução financeira;
- Desorganização das cadeias de fornecimento, que atrasou projetos empresariais e infraestruturas;
- Falta de matérias primas e escalada dos preços.

Medidas tomadas:

- Adaptação do Programa através do apoio a medidas com vista à recuperação social e económica;
- Promoção de sessões técnicas e de formação para o ST, OI e GAL;
- Reuniões, sessões de esclarecimento com os beneficiários e acompanhamento individualizado a promotores com maiores dificuldades;
- Reuniões com os parceiros municipais e intermunicipais para acompanhar, monitorizar os investimentos;

- Adoção de orientações, normas e manuais;
- Implementação de procedimentos de simplificação e otimização nas tarefas de gestão (notificação eletrónica de promotores);
- Incremento da adoção de metodologias de OCS (tipologias FSE e FEDER);
- Reforço de verificações complementares e controlos prévios à validação/certificação da despesa face à taxa de erro do sistema;
- Contratação e mobilidade de RH para a estrutura técnica, em especial para reforço da área das verificações administrativas ao nível do FEDER e do FSE;
- Limitação da elegibilidade das despesas FEDER de documentos (< 100€) para redução de custos administrativos com a verificação de um grande número de documentos de montante financeiro reduzido;
- Reforço das tarefas de encerramento: validação de indicadores e relatórios finais.

A Autoridade de Gestão acompanha regularmente a evolução da execução do Programa, sendo que no decurso do ano 2022 foram adotadas medidas no sentido de:

- Reforçar junto dos beneficiários a obrigação de submissão de despesa em operações com saldos elevados por executar (sobretudo municípios);
- Reativação dos mecanismos previstos na Bolsa de Recuperação;
- Notificação dos beneficiários da intenção de rescisão de candidaturas em situação de incumprimento contratual;
- Reforçar o contacto direto com os beneficiários.

Foram também adotadas várias medidas ao nível da organização interna:

- Execução de planos de intensificação, redirecionando o esforço de análise para reembolsos de maior valor e redução dos tempos de análise;
- Maximização da reclassificação de despesa elegível não participada em participada e acréscimo da elegibilidade de revisões de preços (FEDER);
- Novas aprovações e maximização do efeito overbooking;
- Incremento das medidas de acompanhamento dos Organismos Intermédios dos sistemas de incentivos;
- Reforço da equipa de verificações de gestão do FSE e do FEDER;
- Monitorização e limpeza de operações não executadas;
- Lançamento de avisos/convites de aprovação condicionada.

De modo a maximizar a eficiência no uso dos fundos europeus a AG procedeu, já em 2023, à elaboração de uma proposta de alteração do PO, que levou à apreciação do Comité de Acompanhamento no mês de Maio.

A prioridade para 2023 é garantir a execução da dotação programada para o Programa, permitindo chegar ao fim do ano com uma taxa de execução próxima dos 100%.

Os objetivos mantêm-se ambiciosos e requerem estímulos do lado da execução física dos projetos e da submissão de pedidos de pagamento por parte dos beneficiários, a par com celeridade das equipas na verificação da despesa. No que respeita à execução física, 2023 será um ano importante para o encerramento de projetos e dos respetivos procedimentos associados.

O ano 2023 será o ano de arranque da implementação do Programa Regional do Centro 2021-2027. Prevê-se a publicação dos instrumentos legais de suporte e a criação dos órgãos e estruturas necessárias ao funcionamento do Programa. Durante este ano prevê-se a publicação de avisos, aprovação das primeiras candidaturas e execução, estimando-se que, no final de 2023, seja atingida uma taxa de compromisso de 8% e uma taxa de execução de 1%.

Capítulo IV – COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA

Divulgar as atividades da CCDRC, de forma a aumentar a sua notoriedade junto da população e comunicação social, foi o principal objetivo da Assessoria de Comunicação da Presidência da CCDRC em 2022. A estratégia de comunicação da CCDRC concretizou-se na disponibilização de serviços, produtos e eventos que evidenciem a importância do trabalho da CCDRC na afirmação da região Centro.

Os eventos assumem um papel extremamente importante na estratégia de comunicação da CCDRC. Em 2022, destaque para o evento comemorativo dos 50 anos da CCDRC, que se realizou no dia 6 de maio, com a presença do Senhor Presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa. Foi feito o lançamento do Livro “Região Centro: 50 anos de Planeamento e Desenvolvimento Regional”, que é uma homenagem a todos os que construíram durante 50 anos a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, uma homenagem a toda a região Centro que é a grande causa da existência da CCDRC.



Além dos vários eventos que marcam a agenda da CCDRC- Gala das empresas Gazela, Concurso de Ideias de Negócio nas Escolas, Prémio de boas práticas de envelhecimento ativo e saudável na Região Centro, Prémio Empreendedor 50+, sessões de assinaturas de contatos de financiamento, sessões de divulgação, visitas a projetos cofinanciados pelo Centro2020- o ano de 2022 ficou marcado pelo

lançamento do CR Inove – Catalisador Regional de Inovação do Centro, que tem como objetivo potenciar os recursos e competências existentes no domínio da Inovação nas várias sub-regiões da região Centro e melhorar a interação dos produtores de conhecimento e tecnologia com os seus potenciais utilizadores. Foram realizados oito eventos, onde foram assinados Protocolos de Cooperação com todas as sub-regiões da Região Centro.

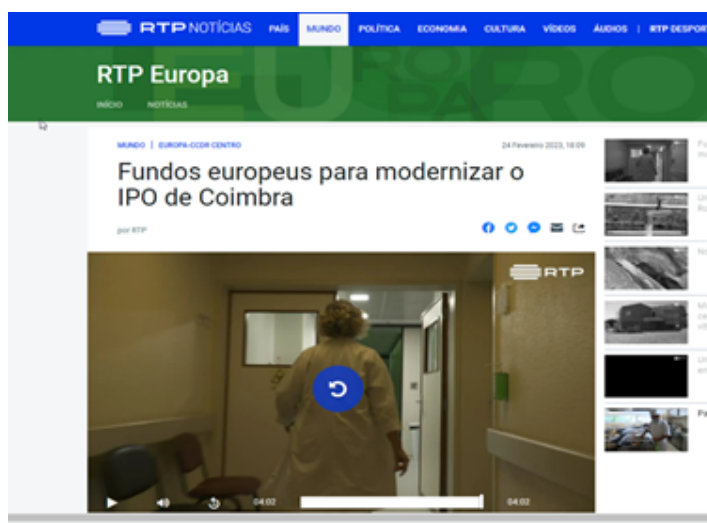


A comunicação difundida através da Comunicação social teve mais uma vez um papel preponderante para o aumento de notoriedade e de visibilidade da CCDRC e do Centro 2020, tendo sido publicadas 7557 notícias. Esta comunicação assentou na difusão regular de informações sobre as atividades desenvolvidas pela CCDRC, através de comunicados de imprensa, no esclarecimento dos pedidos dos jornalistas e na criação de ações específicas para a comunicação social, como é o caso das visitas a projetos financiados.

Em termos de comunicação do Centro 2020, foi dado destaque à divulgação dos resultados do Programa, enaltecendo a importância dos fundos da União Europeia para o desenvolvimento económico, social e territorial da região Centro nos últimos anos.

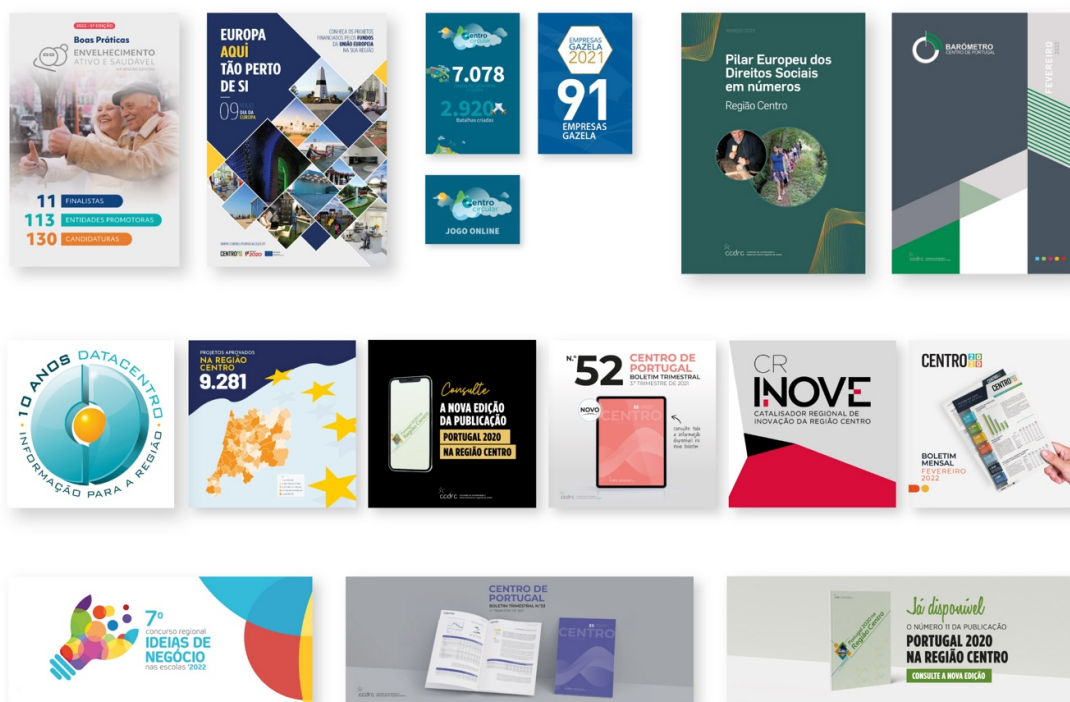
As parcerias com os Media, previstas na estratégia de comunicação, permitem uma ampla divulgação dos projetos. Neste sentido foi feita uma parceria com a RTP- Rádio de Televisão de Portugal, no âmbito do Programa Europa Minha, de forma a mostrar bons exemplos de projetos cofinanciados pelos fundos da União Europeia, através do programa Centro 2020.

A parceria entre o programa “Europa Minha” da RTP e o Programa Centro 2020 incluiu 10 Reportagens, com emissão em seis canais de televisão e rádio da RTP, na Antena 1 e na RTP Europa, site online e ainda nas redes sociais todas as semanas, sobre projetos financiados pelo Centro 2020.



A CCDRC publica periodicamente várias publicações de acompanhamento e monitorização da região Centro. Em 2022, para sinalizar os 10 anos do DataCentro, foram desenvolvidas notas temáticas e animações de análise dos indicadores disponibilizados nesta plataforma em 10 temas distintos. Foi dada continuidade à comunicação das publicações, através de banners promocionais, infografias e animações no site e nas redes sociais:

- “Centro de Portugal – Boletim Trimestral”, publicação trimestral, que analisa a evolução conjuntural do país e da região.
- “Barómetro do Centro de Portugal”, publicação com várias atualizações ao longo do ano, que disponibiliza um conjunto de indicadores relevantes para a monitorização do desempenho regional.
- “Portugal 2020 na Região Centro”, publicação semestral, que analisa a aplicação dos fundos europeus na região.
- "Pilar Europeu dos Direitos Sociais na Região Centro em Números" - brochura anual com disponibilização de indicadores de monitorização regional e subregional do Pilar Europeu dos Direitos Sociais.
- Estudos vários de análise estrutural e de diagnóstico da Região Centro, destacando-se o acompanhamento do setor empresarial da região, a temática do envelhecimento ativo e saudável, o desafio demográfico, entre outros.
- Boletim Mensal do Programa Operacional Regional Centro 2020.



	Objetivos	Ações de Comunicação	Indicadores de Desempenho	Meta 2022	Execução 2022
AC da Presidência	Divulgar e promover as atividades da CCDRC e do Programa Centro 2020 de forma a aumentar a sua notoriedade junto da comunicação social e da população da Região Centro	Assessoria de imprensa	N.º de comunicados de imprensa	20	35
			N.º de notícias publicadas	5.000	7557
			N.º de esclarecimentos feitos à comunicação social	150	163
		Criação e implementação da Estratégia de Comunicação do Centro 2030	N.º de Ações de Comunicação	20	*
		Gestão do site e redes sociais da CCDRC	N.º de atualizações de conteúdos do site	250	451
			N.º de acessos ao site	200.000	502.526
			N.º de atualizações de conteúdo nas redes sociais	250	261
			N.º de novos amigos/seguidores nas redes sociais	2.000	2.555
		Gestão do site e redes sociais do Centro 2020	N.º de atualizações de conteúdo do site	100	135
			N.º de acessos ao site	70.000	73.569
			N.º de atualizações Facebook	100	104
			N.º de novos amigos/seguidores no Facebook	1.000	1304
		Apoio aos beneficiários do Centro 2020 no cumprimento das Regras de Publicitação dos projetos aprovados	N.º de esclarecimentos	200	205
		Organização de eventos/campanhas	N.º de eventos/campanhas	20	38
		Produção de produtos promocionais	N.º de produtos	5	13

*Não aplicável, porque o Programa Centro 2030 só foi aprovado a 15 de dezembro de 2022

Capítulo VI – RECURSOS HUMANOS

A CCDRC é um organismo da Administração Central do Estado com atuação direta na Região Centro (NUT II).

A estrutura orgânica da CCDRC comporta seis Direções de Serviço localizadas em Coimbra e Cinco Divisões Sub-Regionais que estão localizadas em Aveiro, Castelo Branco, Guarda, Leiria e Viseu.

A CCDRC enquanto entidade regional com competência para a Gestão dos Programas Operacionais Regionais, comporta também um Secretariado Técnico de suporte ao Programa Operacional Regional – Centro 2020 e o Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais do Centro.

De acordo com o Sistema Integrado de Organização do Estado (SIOE) e com o Balanço Social, à data de 31 de Dezembro de 2022, a CCDRC tem no seu mapa de pessoal 257 trabalhadores, assim distribuídos, por género:

Tabela 13 – Distribuição dos recursos humanos, por género

Número Total de Trabalhadores por género	
Homens	93
Mulheres	164
Total	257

A tabela seguinte reflete a distribuição dos trabalhadores, independentemente do vínculo, por Unidade Orgânica.

Tabela 14 – Distribuição dos recursos humanos por unidade orgânica

Número total de trabalhadores por Unidade Orgânica	
Direção de Serviços de Ambiente	25
Direção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local	18
Direção de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira	49
Direção de Serviços de Desenvolvimento Regional	19
Direção de Serviços de Fiscalização	7
Direção de Serviços de Ordenamento do Território	24
Divisões Sub-Regionais	37
Presidência	9
Centro 2020	69
Total	257

O universo dos trabalhadores da CCDRC está agrupado segundo a sua carreira e/ou categoria de acordo com a seguinte tabela:

Tabela 15 – Distribuição dos recursos humanos, por carreira

Número Total de Trabalhadores por carreira	
Dirigentes	37
Técnicos Superiores	167
Assistentes Técnicos	38
Assistentes Operacionais	7
Pessoal de Informática	8
Total	257

O índice de tecnicidade (número de técnicos superiores X 100/total dos trabalhadores) é de 64%. O universo dos recursos humanos da CCDRC apresenta assim um elevado nível de especialização abrangendo um vasto número de valências académicas, com maior representatividade nas habilitações académicas da área da engenharia civil, economia, geografia e direito.

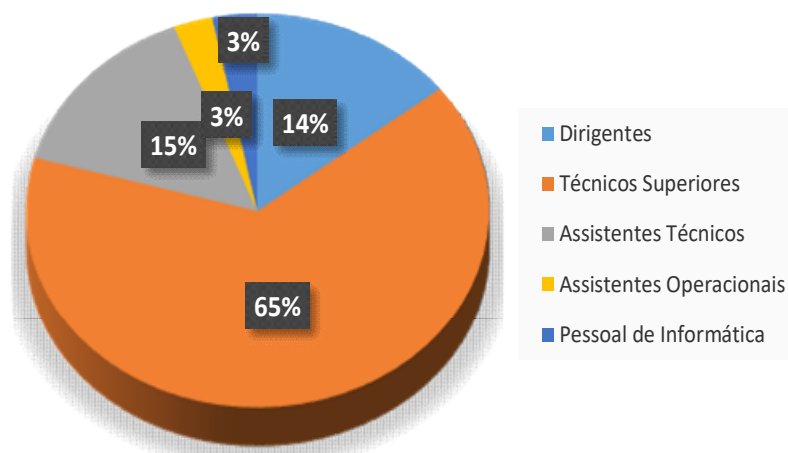


Gráfico 6. Distribuição dos trabalhadores por carreira

A análise de alguma das características do universo dos trabalhadores é apresentada de forma detalhada anualmente no Balanço Social. Este instrumento permite avaliar a dinâmica dos recursos humanos (entradas/saídas), analisar alguns dos seus comportamentos, nomeadamente no que diz respeito ao absentismo, à estrutura etária dos trabalhadores da organização ou ainda quanto às suas habilitações académicas.

Por forma a descrever as características do universo dos trabalhadores são apresentadas quer em tabelas quer em gráficos algumas variáveis retiradas do Balanço Social de 2022.

O grau académico mais comum, conforme se verifica Gráfico 7, é a licenciatura, daí o índice de tecnicidade já apresentado, seguido dos mestrados.

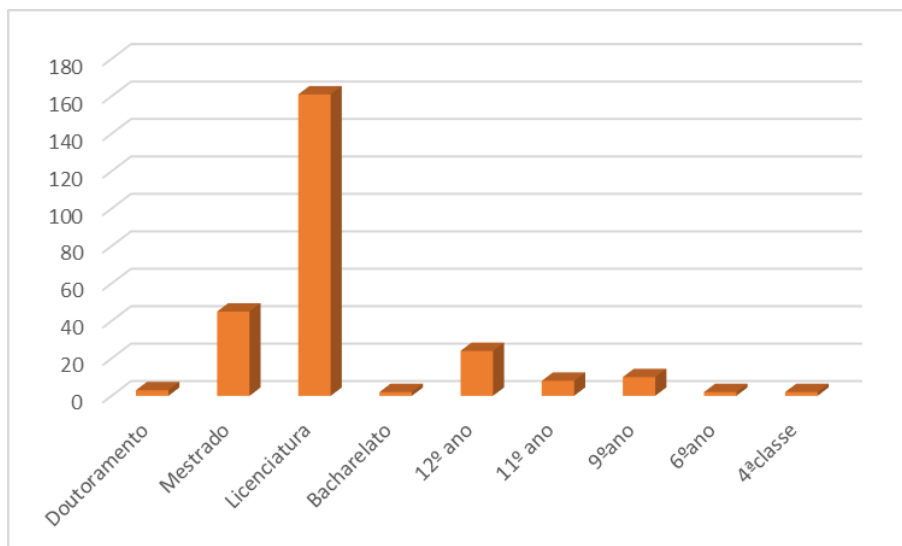


Gráfico 7. Número de trabalhadores por habilitação académica

O Balanço Social permite ainda estabelecer interligações de variáveis para que a tomada de decisão tenha como base os recursos humanos disponíveis. Neste contexto, é possível constatar que o tempo de serviço da maioria dos trabalhadores se encontra no escalão “0 a 29 anos”, o que representa uma inversão no que tinha vindo a acontecer. O fluxo de aposentações na CCDRC dos últimos anos baixou a média do tempo de serviço, situando-se este muito mais afastado do tempo de serviço necessário para aposentação. Embora não seja de desprezar o número de trabalhadores (85) que se encontram no intervalo de tempo que possibilita o pedido de aposentação.

Tabela 16 – Tempo de serviços dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira

Grupo/cargo/carreira	0 a 29 anos	30 a 40 anos	+ de 40 anos	Nº trab
Dirigente superior 1º grau	2	1	0	3
Dirigentes superior 2º grau	1	1	0	2
Dirigente intermédio 1º grau	3	1	2	6
Dirigente intermédio 2º grau	11	4	1	16
Técnico Superior	130	30	17	177
Assistente Administrativo	19	10	9	38
Assistente Operacional	1	3	3	7
Pessoal Informático	5	3	0	8
TOTAL	172	53	32	257

No ano de 2022 saíram da CCDRC 18 trabalhadores, sendo a maioria das saídas por motivo de aposentação.

A entrada de novos trabalhadores em 2022 compensou a saída de trabalhadores, recorrendo-se, essencialmente à figura de mobilidade interna (15), recrutamento centralizado (1) e regressos (2) de trabalhadores que se encontravam noutros organismos.

A doença é o principal motivo de absentismo (1521 dias de ausência), conforme representado no Gráfico 8. e são as mulheres que apresentam mais este tipo de justificação (846 dias), quer seja por doença da própria, quer seja para apoio a familiares.

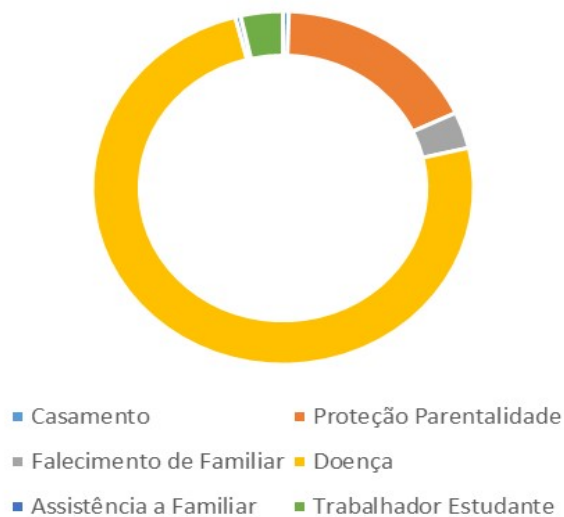


Gráfico 8. Distribuição das ausências dos trabalhadores, por motivo

É de realçar que as ausências ao serviço por proteção na parentalidade (357 dias) tiveram alguma expressão neste ano, muito em consequência da idade mais jovem dos trabalhadores afetos à Estrutura de Missão do Centro 2020.

O Plano de Formação 2022 para o universo dos trabalhadores da CCDRC foi superiormente aprovado e foi entendido como estratégico e prioritária a sua execução.

O Plano de Formação incluiu ações de Formação, distribuídas por seis áreas de formação: Direito, Contabilidade e Fiscalidade, Recursos Humanos, Comportamento e Liderança, Ambiente e Ordenamento do Território, Tecnologias da Informação e Comunicação e Inovação e Empreendedorismo e Igualdade de Género.

O Plano de Formação incluiu também Sessões Técnicas, ministradas por dirigentes e/ou trabalhadores da CCDRC sendo que tal também se entendeu com uma mais valia para uma boa adequação do plano de formação às necessidades formativas. Foram realizadas 16 ações deste tipo.

Por último, convém não esquecer a Autoformação ou seja, o acesso à formação por iniciativa individual do trabalhador e por ele financiada, que corresponda, direta ou indiretamente, às áreas funcionais em que se encontre inserido ou contribua para o aumento da respetiva qualificação, neste âmbito foram 4 os trabalhadores que participaram.

No total, foram 188 os trabalhadores que participaram em ações de formação profissional, a que corresponde 73,2% dos trabalhadores. Na tabela seguinte é feita a caracterização dos trabalhadores que frequentaram ações de formação profissional, distribuídos por cargo ou carreira e género.

Tabela 17 – Número de ações de formação frequentadas, por género

Carreira	Género		Total
	M	H	
Dirigente Superior	0	0	0
Dirigente Intermédio	16	7	23
Técnico Superior	211	79	290
Assistente Técnico	26	7	33
Assistente Operacional	0	0	0
Informático	8	1	9
		Total	355

A taxa de participação em formação interna foi de 79,44% e de formação externa de 20,56%.

A duração média por horas despendidas em ações de formação por formando foi de cerca de sete horas, sendo o volume total de formação de 1 325,10horas.

Sobre o tipo de horário de formação predomina a formação em regime laboral.

Tabela 18 - Nº de trabalhadores em regime de autoformação, por género

Carreira	Género		Total
	M	H	
Dirigente Superior	0	0	0
Dirigente Intermédio	0	0	0
Técnico Superior	2	2	4
Assistente Técnico	0	0	0
Assistente Operacional	0	0	0
Informático	0	0	0
		Total	4

Capítulo VII – AVALIAÇÃO FINAL

De acordo com o artigo 18.º n.º 1 da Lei n.º 66-B/2007, a expressão qualitativa da avaliação final dos serviços é expressa pelas seguintes menções:

- a) Desempenho bom, atingiu todos os objetivos, superando alguns;
- b) Desempenho satisfatório, atingiu todos os objetivos ou os mais relevantes;
- c) Desempenho insuficiente, não atingiu os objetivos mais relevantes.

Face ao exposto neste relatório, proponho a menção de Desempenho BOM, a atribuir no ano de 2022, à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, como resultado da autoavaliação.

:

Taxa de Realização		132,81%
Eficácia	126,0%	25,2%
Eficiência	166,2%	49,86%
Qualidade	115,5%	57,7%

Organismo	Menção a atribuir em 2022
CCDRC	BOM

Coimbra

A Presidente da CCDRC

(Dra. Isabel Damasceno)

Anexo 1. – Prestação de Contas.

Anexo 2. - Grau de cumprimento dos objetivos do plano de atividades, por unidade orgânica.

Anexo 3. – Inquérito externo realizado no âmbito do artigo 15.º n.º 2 alínea a), da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro.

Anexo 4. – Inquérito Interno.

Prestação de Contas

Em 2022, a CCDRC elaborou a prestação de contas de acordo com o SNC-AP e com a Norma de Controlo Interno que lhe está subjacente. A prestação de contas junto do Tribunal de Contas foi feita de modo eletrónico. De realçar ainda que a prestação de contas foi feita sob a supervisão e validação do fiscal único da CCDRC.

A 31 de Dezembro de 2022, a CCDRC não tinha quaisquer dívida a fornecedores.

ANÁLISE ORÇAMENTAL

Financiamento da Despesa

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos / descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições				Unidade monetária (euro)		Grau de execução orçamental	
							Períodos anteriores	Período corrente	Reposições abatidas aos pagamentos	Total	Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Períodos anteriores	Período corrente
D1	Despesa corrente	0,00	14 616 700,00	414 530,00	10 762 491,10	10 762 491,10	0,00	10 789 269,04	26 777,94	10 762 491,10	0,00	0,00	0,00	73,63%
D11	Despesas com o pessoal	0,00	10 030 516,00	59 065,00	8 992 412,86	8 992 412,86	0,00	8 993 426,16	1 013,30	8 992 412,86	0,00	0,00	0,00	89,65%
D11	Remunerações certas e permanentes		8 033 679,00	46 577,00	7 206 572,54	7 206 572,54		7 206 572,54		7 206 572,54			0,00	89,70%
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		124 330,00	861,00	86 054,44	86 054,44		86 054,44		86 054,44			0,00	69,21%
D13	Segurança social		1 872 507,00	11 627,00	1 699 785,88	1 699 785,88		1 700 799,18	1 013,30	1 699 785,88			0,00	90,78%
D2	Aquisição de bens e serviços		3 482 420,00	241 914,00	1 672 284,73	1 672 284,73		1 696 271,85	23 987,12	1 672 284,73			0,00	48,02%
D3	Juros e outros encargos													
D4	Transferências e Subsídios Correntes	0,00	934 912,00	495,00	80 136,37	80 136,37	0,00	80 475,69	339,32	80 136,37	0,00	0,00	0,00	8,57%
D41	Transferências Correntes	0,00	934 912,00	495,00	80 136,37	80 136,37	0,00	80 475,69	339,32	80 136,37	0,00	0,00	0,00	8,57%
D411	Administrações Públicas	0,00	13 145,00	90,00	12 424,32	12 424,32	0,00	12 424,32	0,00	12 424,32	0,00	0,00	0,00	94,52%
D4111	Administração Central - Estado Português													
D4112	Administração Central - Outras entidades													
D4113	Segurança Social		13 145,00	90,00	12 424,32	12 424,32		12 424,32		12 424,32			0,00	94,52%
D4114	Administração Regional									0,00				
D4115	Administração Local									0,00				
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo									0,00				
D413	Famílias		891 767,00	405,00	67 712,05	67 712,05		68 051,37	339,32	67 712,05			0,00	7,59%
D414	Outras		30 000,00							0,00			0,00	0,00%
D42	Subsídios Correntes									0,00				
D5	Outras despesas correntes		168 852,00	113 056,00	17 657,14	17 657,14		19 095,34	1 438,20	17 657,14			0,00	10,46%
D6	Despesa de capital	0,00	13 627 403,00	5 096,00	3 775 285,83	3 775 285,83	0,00	3 780 090,38	4 804,55	3 775 285,83	0,00	0,00	0,00	27,70%
D6	Aquisição de bens de capital		969 686,00	5 096,00	568 695,82	568 695,82		573 500,37	4 804,55	568 695,82			0,00	58,65%
D7	Transferências e Subsídios de Capital	0,00	12 657 717,00	0,00	3 206 590,01	3 206 590,01	0,00	3 206 590,01	0,00	3 206 590,01	0,00	0,00	0,00	25,33%
D71	Transferências de Capital	0,00	12 657 717,00	0,00	3 206 590,01	3 206 590,01	0,00	3 206 590,01	0,00	3 206 590,01	0,00	0,00	0,00	25,33%
D711	Administrações Públicas	0,00	12 657 717,00	0,00	3 206 590,01	3 206 590,01	0,00	3 206 590,01	0,00	3 206 590,01	0,00	0,00	0,00	25,33%
D7111	Administração Central - Estado Português									0,00				
D7112	Administração Central - Outras entidades									0,00				
D7113	Segurança Social									0,00				
D7114	Administração Regional									0,00				
D7115	Administração Local		12 657 717,00		3 206 590,01	3 206 590,01		3 206 590,01		3 206 590,01			0,00	25,33%
D712	Entidades do Setor Não Lucrativo									0,00				
D713	Famílias									0,00				
D714	Outras									0,00				
D72	Subsídios de Capital									0,00				
D8	Outras despesas de capital									0,00				
D9	Ativos financeiros									0,00				
D10	Passivos financeiros									0,00				
	Total	0,00	28 244 103,00	419 626,00	14 537 776,93	14 537 776,93	0,00	14 569 359,42	31 582,49	14 537 776,93	0,00	0,00	0,00%	51,47%

A execução orçamental da despesa apresenta uma taxa de execução de 51,47%.

As despesas correntes representam 74% da despesa total e as despesas de capital representam os restantes 26%.

Recebimentos e Pagamentos

Rubrica	Descrição	Unidade monetária (euro)											Grau de execução orçamental		
		Previsões corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período	Períodos anteriores	Período corrente	
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	Emitidos (6)	Pagos (7)	Períodos anteriores (8)	Período corrente (9)	Total (10)=(5)-(7)	(11)	(12)=(8)/(2)*100	(13)=(9)/(2)*100	
R1	Receita corrente	13 802 826,00	285 463,65	22 952 137,33	10 531 373,63	12 697 019,36	287 271,09	287 271,09	13 830,60	12 395 917,67	12 409 748,27	293 087,16		4,84%	97,63%
R1	Receita fiscal														
R11	Impostos diretos														
R12	Impostos indiretos														
R2	Contribuições para a segurança social, CGA e ADSE														
R3	Taxas, multas e outras penalidades	4 358 200,00	266 329,95	4 226 573,95	85 569,21	4 140 591,47	3 391,92	3 391,92	7 516,10	4 129 683,45	4 137 199,55	266 743,22	2,82%	99,74%	
R4	Rendimentos de propriedade														
R5	Transferências e Subsídios Correntes	9 378 726,00	0,00	18 630 469,19	10 430 964,66	8 482 931,78	283 427,25	283 427,25	0,00	8 199 504,53	8 199 504,53	0,00		96,66%	
R51	Transferências Correntes	9 378 726,00	0,00	18 630 469,19	10 430 964,66	8 482 931,78	283 427,25	283 427,25	0,00	8 199 504,53	8 199 504,53	0,00		96,66%	
R511	Administrações Públicas	3 390 000,00	0,00	3 036 611,00	0,00	3 036 611,00	0,00	0,00	0,00	3 036 611,00	3 036 611,00	0,00			
R5111	Administração Central - Estado Português	3 150 000,00		2 796 611,00		2 796 611,00				2 796 611,00	2 796 611,00			100,00%	
R5112	Administração Central - Outras entidades	240 000,00		240 000,00		240 000,00				240 000,00	240 000,00			100,00%	
R5113	Segurança Social														
R5114	Administração Regional														
R5115	Administração Local														
R512	Exterior - EU	5 988 726,00		15 593 858,19	10 430 964,66	5 446 320,78	283 427,25	283 427,25		5 162 893,53	5 162 893,53			94,80%	
R513	Outras														
R52	Subsídios Correntes														
R6	Venda de bens e serviços	58 700,00	19 133,70	84 733,67	14 839,76	63 135,59	451,92	451,92	6 314,50	56 369,17	62 683,67	26 343,94	33,00%	89,28%	
R7	Outras receitas correntes	7 200,00		10 360,52		10 360,52				10 360,52	10 360,52			100,00%	
R8	Receita de capital	27 445 449,00	0,00	17 990 063,57	21 237,32	17 990 063,57	21 237,32	21 237,32	0,00	17 968 826,25	17 968 826,25	0,00		99,88%	
R9	Venda de bens de investimento														
R9	Transferências e Subsídios de Capital	12 819 347,00	0,00	3 368 220,01	7 667,69	3 368 220,01	7 667,69	7 667,69	0,00	3 360 552,32	3 360 552,32	0,00		99,77%	
R91	Transferências de Capital	12 819 347,00	0,00	3 368 220,01	7 667,69	3 368 220,01	7 667,69	7 667,69	0,00	3 360 552,32	3 360 552,32	0,00		99,77%	
R911	Administrações Públicas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
R9111	Administração Central - Estado Português														
R9112	Administração Central - Outras entidades														
R9113	Segurança Social														
R9114	Administração Regional														
R9115	Administração Local														
R912	Exterior - EU	12 819 347,00		3 368 220,01	7 667,69	3 368 220,01	7 667,69	7 667,69		3 360 552,32	3 360 552,32			99,77%	
R913	Outras														
R92	Subsídios de Capital														
R10	Outras receitas de capital														
R11	Reposição não abatidas nos pagamentos	5 800,00		1 541,80		1 541,80				1 541,80	1 541,80			100,00%	
R12	Ativos financeiros														
R13	Passivos financeiros														
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçam	14 620 302,00		14 620 301,76	13 569,63	14 620 301,76	13 569,63	13 569,63		14 606 732,13	14 606 732,13			99,91%	
Total		41 248 275,00	285 463,65	40 942 200,90	10 552 610,95	30 687 082,93	308 508,41	308 508,41	13 830,60	30 364 743,92	30 378 574,52	293 087,16		4,84%	98,95%

A execução orçamental de receita apresenta uma taxa de realização de 98,95%.

As receitas correntes representam 40,9% de receita total e a receita efetiva de capital representa 11% da receita total. O saldo da gerência anterior representa 48,1% da receita total.

Indicadores de despesa

Os rácios financeiros permitem aferir a forma como a entidade se financia, o grau da sua independência financeira e a sua capacidade para fazer face aos seus compromissos a médio e longo prazo (não corrente).

Os indicadores de liquidez espelham a capacidade de solver os compromissos. Os valores iguais a 1 ou superiores são bons indicadores. Pela observação e análise da tabela seguinte podemos concluir que a CCDRC mantém uma boa capacidade de cumprimentos dos seus compromissos.

Indicadores de Liquidez

		2022	2021	Varição
LIQUIDEZ	Liquidez Geral	1,26	1,28	-0,02
	Liquidez Reduzida	1,26	1,28	-0,02
	Liquidez Imediata	1,12	1,08	0,04

Nas taxas de rentabilidade verifica-se uma variação significativa, em resultado do aumento do património líquido decorrente das transferências efetuadas ocorrido no final do ano referentes aos projetos PRR.

Indicadores de Rentabilidade

		2022	2021	Varição
RENTABILIDADE	Rentabilidade do Património Líquido (RPL)	24,54	-8,34	32,88
	Rentabilidade Operacional do Ativo (ROA)	5,34	-2,04	7,38

O rácio de solvabilidade traduz a capacidade da entidade expressa pelo Património para solver os seus compromissos expressos no passivo, ou seja, o seu endividamento.

O rácio de endividamento determina a proporção ou percentagem de capital alheio utilizado no financiamento das atividades da entidade.

Pelo quadro abaixo, mostra a variação dos indicadores. Apenas o endividamento teve uma pequena variação positiva.

Estrutura Financeira

		2022	2021	Varição
ESTRUTURA FINANCEIRA	Autonomia Financeira	0,22	0,24	-0,03
	Solvabilidade	0,28	0,32	-0,04
	Endividamento	0,78	0,76	0,03

ANALISE DOS PROJETOS PIDDAC

Orçamento da receita

No quadro abaixo, apresentam-se de forma resumida as diversas fontes de financiamento individualizadas por projeto.

No orçamento inicial o principal projeto é o “Proj.9272 - Assistência Técnica - Centro 2020”, com um volume financeiro de 5.178.145€ e representava 95,4% do total orçado.

Receita por projeto e fonte de financiamento

Receita por Projecto			Orçamento Inicial	ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS		Orçamento Corrigido
Código	Projeto	Fonte de Financiamento		Integração Saldo	Outras	
9272	Proj.9272 - Assistência Técnica - Centro 2020	Saldo FC	793 165 €			793 165 €
		Comunitário	4 384 980 €	409 468 €		4 794 448 €
		SOMA	5 178 145 €	409 468 €		5 587 613 €
9388	Proj.9388 - Monitorização Ambiental da Região Centro	Saldo FC		6 297 €		6 297 €
		Saldo RP		13 567 €		13 567 €
		SOMA		19 864 €		19 864 €
9686	Proj.9686 - Cooperação Territorial	Saldo FC		87 568 €		87 568 €
		Comunitário	46 000 €			46 000 €
		SOMA	46 000 €	87 568 €		133 568 €
10634	Proj.10634 - PARHP	RI/Saldo RI		7 588 405 €		7 588 405 €
		Saldo Transf. extra Orç.		4 181 550 €		4 181 550 €
		SOMA		11 769 955 €		11 769 955 €
11461	Proj.11461 - Promoção do desenvolvimento da Região Centro	Saldo FC		32 648 €		32 648 €
		Comunitário	201 350 €			201 350 €
		SOMA	201 350 €	32 648 €		233 998 €
12915	Proj.12915-Centro Qualifica AP-PRR	Saldo FC			398 026 €	398 026 €
		Comunitário			398 026 €	398 026 €
		SOMA			398 026 €	398 026 €
12943	Proj. 12943 - Ligação do Parque Empresarial do Casarão ao IC2 - PRR	Saldo RG				
		Comunitário		750 000 €		750 000 €
		SOMA		750 000 €		750 000 €
13677	Proj. 13677 - Eixo Rodoviário Aveiro-Águeda	Saldo FC				
		Comunitário		1 700 000 €		1 700 000 €
		Soma		1 700 000 €		1 700 000 €
13725	Proj. 13725 - Áreas de Acolhimento Empresarial/CCDR	Saldo FC				
		Comunitário		10 207 717 €		10 207 717 €
		Soma		10 207 717 €		10 207 717 €
Soma			5 425 495 €	12 319 503 €	13 055 743 €	30 800 741 €

Orçamento da despesa

O projeto “Assistência Técnica – Centro 2020” é o principal projeto de investimento da CCDRC. O orçamento inicial apresenta um volume de despesa de 5.178.145€, com um peso de 95,4%. Com as alterações orçamentais ocorridas, passou a ter uma dotação disponível de 5.310.923€ representando 26,9% do orçamento da despesa do PIDDAC, no orçamento total de 19.731.997€.

Despesa por projeto

Despesa por Projecto		Orçamento inicial	Alterações orçamentais	Dotação Corrigida	Cativação	Orçamento disponível
Código	Designação					
9272	Proj.9272 - Assistência Técnica - Centro 2020	5 178 145	409 468	5 587 613	276 690	5 310 923
9388	Proj.9388 - Monitorização Ambiental da Região Centro		6 297	6 297		6 297
9686	Proj.9686 - Cooperação Territorial	46 000	87 568	133 568		133 568
10634	Proj.10634 - PARHP		991 468	991 468		991 468
11461	Proj.11461 - Promoção do desenvolvimento da Região Centro	201 350	32 648	233 998		233 998
12915	Proj.12915-Centro Qualifica AP-PRR		398 026	398 026		398 026
12943	Proj. 12943 - Ligação do Parque Empresarial do Casarão ao IC2 - PRR		750 000	750 000		750 000
13677	Proj. 13677 - Eixo Rodoviário Aveiro-Águeda		1 700 000	1 700 000		1 700 000
13725	Proj. 13725 - Áreas de Acolhimento Empresarial/CCDR		10 207 717	10 207 717		10 207 717
Totais		5 425 495	14 583 192	20 008 687	276 690	19 731 997

Demonstração de resultados

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Demonstração dos resultados por naturezas individual, do período findo em 31 de dezembro de 2022

Unidade monetária: euro

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2 022	2 021
Impostos, contribuições e taxas	13 e 14	4 202 424,13	2 635 330,10
Vendas	13	138,10	84,70
Prestações de serviços e concessões	13	81 260,11	87 409,38
Transferências e subsídios correntes obtidos	14	11 406 094,54	7 848 809,47
Fornecimentos e serviços externos		-1 683 929,63	-1 337 495,29
Gastos com pessoal	19	-9 021 179,89	-8 940 841,21
Transferências e subsídios concedidos		-3 275 853,60	-477 340,97
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		-32 698,19	-21 262,50
Outros rendimentos e ganhos		237 555,48	134 926,62
Outros gastos e perdas		-43 964,56	-94 873,21
Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento		1 869 846,49	-165 252,91
Gastos/reversões de depreciação e amortização-	3	-360 195,65	-228 847,53
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		1 509 650,84	-394 100,44
Resultado antes de impostos		1 509 650,84	-394 100,44
Resultado líquido do período		1 509 650,84	-394 100,44

Balança

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Balança individual em 31 de dezembro de 2022

Unidade monetária: euro

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31/12/2022	31/12/2021
ATIVO			
ATIVO NÃO CORRENTE			
Ativos fixos tangíveis	2, 5	1 308 583,26	1 212 018,48
Ativos intangíveis	3	144 314,52	137 441,03
		1 452 897,78	1 349 459,51
ATIVO CORRENTE			
Clientes, contribuintes e utentes	18	518 756,68	510 956,18
Outras contas a receber	18	2 388 958,73	2 284 650,28
Diferimentos		1 785,36	2 071,62
Caixa e depósitos	1.2.3	23 906 219,47	15 210 383,12
		26 815 720,24	18 008 061,20
TOTAL DO ATIVO		28 268 618,02	19 357 520,71
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital		194 309,47	194 309,47
Resultados transitados		3 928 400,16	4 322 500,60
Outras variações no património líquido	18	519 459,33	604 719,81
Resultado líquido do período		1 509 650,84	-394 100,44
TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO		6 151 819,80	4 727 429,44
PASSIVO			
PASSIVO NÃO CORRENTE			
Outras contas a pagar	18	833 379,54	590 081,36
		833 379,54	590 081,36
Outras contas a pagar	18	21 283 418,68	14 040 009,91
		21 283 418,68	14 040 009,91
TOTAL DO PASSIVO		22 116 798,22	14 630 091,27
TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO E DO PASSIVO		28 268 618,02	19 357 520,71

Grau de cumprimento dos objetivos do plano de atividades, por unidade orgânica

	Objetivos	Indicadores desempenho	Meta	Avaliação		
				superou	cumpriu	não cumpriu
Direção de Serviços de Desenvolvimento Regional	Consolidar a CCDRC na região como entidade de coordenação do território para o planeamento, a competitividade, inovação e internacionalização	Nº de redes e parcerias europeias em que a CCDRC participa, em função das prioridades da RIS3	4	X		
		Nº de iniciativas de articulação com entidades regionais com vista à promoção da região, dos seus recursos e da CCDRC	30	X		
		Lançamento da segunda edição do <i>Green Deal</i> em Compras Públicas na Região Centro	31 outubro			X
		Elaboração dos Planos Territoriais de Transição Justa para a Região Centro	30 julho			X
	Acompanhar e monitorizar as dinâmicas regionais e as políticas públicas na Região Centro	Nº de iniciativas de reconhecimento de mérito e boas práticas	3	X		
		Nº de documentos de monitorização	17	X		
		Nº ações de divulgação/promoção das plataformas geridas pela DSDR (InCentro e DataCentro)	12	X		
		Nº de elementos de comunicação para disponibilizar nos canais digitais de comunicação da CCDRC (notícias, comunicados de imprensa, animações e infografias)	25	X		
	Dinamizar a Cooperação Territorial Europeia na Região Centro	Nº de (micro)iniciativas de cooperação transfronteiriça dinamizadas pela CCDRC	3	X		
		Sistematização da informação existente sobre os 30 anos de programas de cooperação transfronteiriça na Região Centro (1990-2020)	30 dezembro			X
		Nº de ações de acompanhamento do desenvolvimento das atividades dos projetos financiados pelo POCTEP	25	X		

Direção de Serviços de Desenvolvimento Regional	
Objetivos	Fundamentações
Consolidar a CCDRC na região como entidade de coordenação do território para o planeamento, a competitividade, inovação e internacionalização	<p>O número de redes e parcerias europeias em que a CCDRC participa, em função das prioridades da RIS3, foi superado com a participação em sete redes e parcerias: na S3 – Plataforma para uma Especialização Inteligente da Comissão Europeia participamos na <i>High Tech Farming</i>, na <i>Berry+</i>, na <i>Go4Cosmetics</i> e na <i>Mining Industries</i>; nas parcerias europeias do Horizonte Europa participamos na DUT – Driving Urban Transition, SBEP – Sustainable Blue Economy Partnership e THCS – Transforming Health Care Systems.</p> <p>O número de iniciativas de articulação com entidades regionais com vista à promoção da região, dos seus recursos e da CCDRC foi largamente superado, ultrapassando as 50 iniciativas.</p> <p>A elaboração dos Planos Territoriais de Transição Justa (PTTJ) para a Região Centro não foi concluída dentro do prazo previsto de 30 julho, uma vez que as negociações com a Comissão Europeia se arrastaram até ao mês de Dezembro.</p> <p>Não foi possível lançar em 2022 a segunda edição do Green Deal em Compras Públicas na Região Centro.</p>
Acompanhar e monitorizar as dinâmicas regionais e as políticas públicas na Região Centro	<p>O número de iniciativas de reconhecimento de mérito foi superado com a realização da Gala das Empresas Gazela, o Concurso Regional de Ideias de Negócio nas Escolas, a cerimónia de entrega dos prémios do Jogo Centro Circular e a distinção do Empreendedor 50+.</p> <p>O número de documentos de monitorização produzidos foi superado com 22 documentos.</p> <p>Foram dinamizadas 16 ações de divulgação/promoção das plataformas geridas pela DSDR (InCentro e DataCentro).</p> <p>Foram produzidos mais de 50 elementos de comunicação para disponibilizar nos canais digitais de comunicação da CCDRC (notícias, comunicados de imprensa, animações e infografias).</p>
Dinamizar a Cooperação Territorial Europeia na Região Centro	<p>O número de (micro)iniciativas de cooperação dinamizadas pela CCDRC foi superado com a realização de 7 iniciativas relevantes.</p> <p>Apesar de já ter sido recolhida quase toda a informação, não foi possível concluir a sistematização da informação existente sobre os 30 anos de programas de cooperação transfronteiriça na Região Centro (1990-2020).</p> <p>Foram realizadas 52 ações de acompanhamento do desenvolvimento das atividades dos projetos financiados pelo POCTEP.</p>

	Objetivos	Indicadores desempenho	Meta	Avaliação		
				superou	cumpriu	não cumpriu
Direção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local	Assessoria Jurídica e contencioso administrativo	Tempo médio de resposta e qualidade	95% dos atos de apoio jurídico prestados até 30 dias úteis e 100% com correção jurídica	X		
	Apoio Jurídico às autarquias locais e entidades equiparadas	Tempo médio de resposta e qualidade	95% dos atos de apoio jurídico prestados até 30 dias úteis e 100% com correção jurídica;	X		
	Capacitação das autarquias locais e das entidades intermunicipais e de outros sobre o processo de descentralização em curso.	Conferências sobre o processo de descentralização em curso	2 conferências		X	
	Contraordenações ambientais	Percentagem de propostas de decisão sobre autos/participações de contraordenação	70% de propostas de decisão, relatórios, e informação de arquivo, sobre os autos de notícia e de participações respeitantes a processos de contraordenação	X		
	Apoio às autarquias locais no âmbito do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais	Tempo médio de resposta e qualidade	95% dos atos de apoio prestados até 30 dias úteis, com correção técnica ;		X	
	Apoio às autarquias locais e entidades equiparadas no âmbito da cooperação técnica e financeira e dos auxílios financeiros de emergência municipal (nacionais ou da União Europeia)	Tempo médio de resposta e qualidade	100% dos atos de apoio prestados até 30 dias úteis	X		

Direção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local	
Objetivos	Fundamentações
Assessoria Jurídica e contencioso administrativo	No âmbito do apoio jurídico ao CENTRO2020 e aos serviços da CCDR elaboraram-se 86 pareceres jurídicos, emitidos até 30 dias sobre a data de entrada do respetivo pedido. A acrescentar a estes pareceres, elaboraram-se 30 pronúncias no âmbito do contencioso administrativo.
Apoio Jurídico às autarquias locais e entidades equiparadas	No âmbito do apoio autárquico os 311 pareceres jurídicos elaborados, tendo sido 308 emitidos até 30 dias sobre a data de entrada do respetivo pedido na CCDR. Os pareceres jurídicos emitidos respeitaram, maioritariamente, aos seguintes temas: atribuições e competências municipais e das freguesias; regulamentos externos autárquicos; eleitos locais; contratos públicos; recursos humanos; funcionamento de órgãos autárquicos e de comunidades intermunicipais; benefícios fiscais autárquicos; empresas locais; empresas participadas;
Capacitação das autarquias locais e das entidades intermunicipais e de outros sobre o processo de descentralização em curso.	No âmbito da capacitação para as autarquias locais foi realizada ação sobre a descentralização de competências dos municípios para as freguesias.
Contraordenações ambientais	Instruíram-202 processos de contraordenação, em 238 que deram entrada, contribuindo para a redução das pendências de processos a instruir.
Apoio às autarquias locais no âmbito do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais	Em matéria de apoio às autarquias no âmbito das finanças locais: Acompanhou-se o desempenho dos Municípios da Região Centro em matéria de Finanças Locais, no âmbito dos instrumentos contabilísticos e financeiros vigentes.
Apoio às autarquias locais e entidades equiparadas no âmbito da cooperação técnica e financeira e dos auxílios financeiros de emergência municipal (nacionais ou da União Europeia)	Acompanhou-se a execução dos diversos contratos de apoio financeiro celebrados entre autarquias locais e entidades associativas e religiosas e o Estado (DGAL), nomeadamente no âmbito: - dos Contratos programa temáticos (entre os quais o Fundo de Emergência Municipal, Centros de Recolha Oficial de Animais de Companhia; Beneficiação de Equipamentos Municipais); - do Subprograma 2 do Programa Equipamentos Urbanos de Utilização Coletiva (incluindo os relativos ao Furacão Leslie); - dos Auxílios Financeiros – Sedes de Juntas de Freguesia

	Objetivos	Indicadores desempenho	Meta	Avaliação		
				superou	cumpriu	não cumpriu
Direção de Serviços de Ordenamento do Território	Desenvolvimento da Proposta do PROT Centro	Apresentação à Tutela das opções Estratégicas de Base Territorial e da Proposta do Sistema Urbano Regional, incluindo elaboração da cartografia de suporte	17 de setembro (257 dias)		X	
	Disponibilização das projeções demográficas aos municípios da Região Centro	Disponibilização das projeções demográficas aos municípios da Região Centro até 31 de dezembro	31 de dezembro (365 dias)	X		
	Disponibilização de documentos e de informação relevante	Data da atualização da Informação no Portal e Datacentro	30 dias após a publicação dos diplomas legais ou do conhecimento de documentos de orientação que justifiquem a atualização	X		
	Colaborar com outras entidades ou Unidades Orgânicas da CCDRC na análise do descritor Ordenamento do Território	% de contributos	95%	X		
	Garantir, em tempo útil, a emissão de pareceres em matérias de uso, ocupação e transformação do território	% de pareceres emitidos no prazo legal, nunca ultrapassando 30 dias	95%	X		
	Garantir a decisão concertada das Entidades Externas (EE), no âmbito do RJUE, da REN e na formação e dinâmica de PMOT e da REN	% de decisões no prazo legal % de realização de Conferências Decisórias/Procedimentais no prazo legal	92%	X		
	Garantir a colaboração permanente com as entidades de tutela, contribuindo para a definição das bases gerais de ordenamento de território e urbanismo	% de contributos no prazo solicitado, nunca ultrapassando 30 dias	95%	X		

	Efetuar o acompanhamento dos processos de elaboração, alteração e revisão dos IGT bem como a sua suspensão e estabelecimento de Medidas Preventivas	% de pareceres emitidos no prazo legal, nunca ultrapassando 30 dias	95%		X	
--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------	-----	--	---	--

Direção de Serviços de Ordenamento do Território	
Objetivos	Fundamentações
Desenvolvimento da Proposta do PROT Centro	<p>Este Objetivo considera-se cumprido uma vez que a "Data da apresentação à Tutela das Opções Estratégicas de Base Territorial e da Proposta do Sistema Urbano Regional, incluindo elaboração da cartografia de suporte" tinha como meta de realização o prazo de 259 dias, em consonância com o previsto na Resolução do Conselho de Ministros nº 177/2021, de 10 de fevereiro.</p> <p>Contudo, a Direção Geral do Território (DGT), que preside à Comissão Consultiva que acompanha a elaboração do PROT Centro, corroborou o entendimento da CCDR Centro e da CCDR-Norte, sobre a necessidade de os documentos a apresentar à tutela serem previamente discutidos em reunião da Comissão Consultiva tendo em vista a recolha de comentários e contributos por parte das entidades que compõem a referida comissão</p> <p>Considerando que a reunião da comissão consultiva só foi agendada pela DGT para o dia 10 de fevereiro de 2023, facto que não era previsível, a demora da remessa à Tutela dos documentos identificados neste objetivo era impossível de antever por se dever a motivos externos à CCDRC.</p> <p>Face ao exposto, a correspondente meta deste indicador no QUAR passou a ser de 365 dias para conclusão, pela CCDRC, dos referidos documentos, o que foi cumprido a 28 de dezembro.</p>
Disponibilização das projeções demográficas aos municípios da Região Centro	Este Objetivo foi superado, uma vez que as projeções demográficas foram apresentadas aos municípios entre os dias 21 e 25 de fevereiro de 2022 em reuniões havidas com as 6 CIM
Disponibilização de documentos e de informação relevante	<p>Foram atualizados todos os documentos disponibilizados no Portal da CCDRC (após publicação de diplomas legais que justificaram a atualização e criados 6 novos documentos).</p> <ul style="list-style-type: none"> - Foi feita a manutenção e melhoramento das bases de dados do RJREN/RJUE, com a formulação de novos indicadores relacionados com a alteração da aplicação "UAAR2" e do "SIRJUE controle de processos" incluindo a manutenção, recolha, tratamento e análise de dados, antes de 30 de novembro de 2021, de forma a facilitar a utilização. - Foi atualizado o "Guia Orientador das consultas em razão da localização (SIRJUE). <p>Sempre que saíram novas publicações relativas à dinâmica (elaboração, alteração ou revisão) de Planos – PDM, PU e PP – e de cartas da REN, dos 77 Municípios da Região Centro, foram atualizadas, em geral no próprio dia, as Listas e publicações em Diário da República (DR) – via e-mail:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 48 listas PDM/REN/PU/PP - 49 DRs PDM/REN <p>- Informação para DSDR - DATACENTRO:</p> <ul style="list-style-type: none"> Preenchimento da Tabela da DSDR - DataCentro2021 - nos descritores "Ordenamento do Território" relativos à dinâmica do Planos Territoriais – PDM, PU e PP, bem como da REN e do RJUE; <p>- 54 Informação para DTCL – ideCentro /GEVIG:</p> <p>Comunicação das publicações em DR dos PDM, PU, PP e REN, dos 77 Municípios da R. Centro (em geral no próprio dia da publicação) – via e-mail:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 46 atualizações de Planos territoriais Ficheiros da REN para atualização: - 18 atualizações cartas da REN

<p>Colaborar com outras entidades ou Unidades Orgânicas da CCDRC na análise do descritor Ordenamento do Território</p>	<p>Outras Unidades Orgânicas da CCDRC:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Centro 2020: Análise de 1 candidatura, no descritor “Ordenamento do Território”; - DSR’s; DSAJAL; DSF; - DSA – 3 vistorias relativas a massas mineiras e 22 processos, relativamente a AIA, AinC, operações de gestão de resíduos; <p>Outras Entidades, externas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - ERRANC – 21 reuniões, com 792 processos; - ICNF – 1 reunião; -RERAE – 4 Conferências Decisórias para Regularização de atividades económicas -Comissão Nacional do Território/Grupo de Trabalho da REN – 3 reuniões; - Comissão Nacional do Território/Grupo de Trabalho dos IGT – 2 reuniões - Comissão Nacional do Território/Grupo de Trabalho das AUGI – 2 reuniões - Câmaras Municipais – 711 reuniões - Juntas de freguesia e Autoridade de Saúde – 2 vistorias a cemitérios - Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem – 5 Reuniões e 4 pareceres; - Conselho estratégico da Paisagem Protegida do Paul de Arzila – 1 Reunião; - (PEPACôa) PE Parque Arqueológico do Vale do Côa – 2 Reunião; - Grupo de Trabalho 5 CCDR’s – 2 Reuniões/videoconferência; - Plano de Gestão da ZEC Serra da Lousã – 2 reuniões; - Plano de Gestão da ZEC Serra de Montemuro – 2 reuniões. - Plano de Gestão da ZEC da Ria de Aveiro, ZPE Ria de Aveiro e ZEC rio Vouga– 2 reuniões. - Plano de Gestão da ZEC Serra do Açor – 2 reuniões. - Plano de Gestão da ZEC Serra da Gardunha – 2 reuniões. - Plano de Gestão da ZEC Serra da Estrela – 2 reuniões. Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra – 1 ofício; - Envio das cartas da REN da Região Centro para entidades externas – IGAMAOT, ARHC, ARHN, DRAPC, CIM’s, CM’s, Empresas – 25 <p>Foi garantida a participação em todas as reuniões em representação da CCDRC bem como a emissão de contributos para outras Unidades Orgânicas da CCDR, o que perfaz uma taxa de execução de 100%.</p>
<p>Garantir, em tempo útil, a emissão de pareceres em matérias de uso, ocupação e transformação do território</p>	<p>No âmbito da gestão territorial, foi dada resposta a todos os 3204 processos que deram entrada nesta CCDR e criados 5902 documentos, dentro do prazo legal (com os RFL disponibilizados no SI-ICNF em prazos inferiores a 15 dias), nunca ultrapassando os 30 dias (tempo medio de resposta de 8 dias), conforme quadro de circulação interna de processos.</p>
<p>Garantir a decisão concertada das Entidades Externas (EE), no âmbito do RJUE, da REN e na formação e dinâmica de PMOT e da REN</p>	<p>No âmbito da REN e da formação e dinâmica de PMOT, foram realizados, as seguintes REUNIÕES DE CONCERTAÇÃO e DECISÕES/emissão de pareceres em CONFERÊNCIA DE SERVIÇOS/PROCEDIMENTAL:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 43 Conferências Procedimentais (no âmbito do nº 3 do Art.º 86.º do RIJGT) - 11 Conferências Procedimentais (no âmbito do art.º 11.º do RJREN) <p>No âmbito do art.º 24.º do RJREN:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 486 Conferências Procedimentais <p>No âmbito do artigo 13.º-A do RJUE:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 1888 decisões globais/pareceres e verificados 6623 pareceres, em razão da localização, de todas as entidades intervenientes - 72 conferências decisórias <p>Este objetivo apenas foi cumprido, uma vez que dado o enorme volume de solicitações na mesma altura, não foi possível cumprir o prazo para a sua realização.</p>

<p>Garantir a colaboração permanente com as entidades de tutela, contribuindo para a definição das bases gerais de ordenamento de território e urbanismo</p>	<p>No âmbito da colaboração permanente com as entidades de tutela, a DSOT participou nos seguintes trabalhos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - CNT – todas as reuniões ordinárias e extraordinárias da Comissão Nacional do Território; - Participação no Grupo ligação do URBACT - Participação no Grupo de Trabalho de assessoria técnica à Comissão Permanente de Prevenção, Monitorização e Acompanhamento dos Efeitos da Seca (CPPMAES) - Participação na Comissão Distrital da Defesa da Floresta de Coimbra e Comissão Distrital da Proteção Civil <p>Foram verificados processos, relativos ao cumprimento da legalidade no domínio do Ordenamento do Território para a IGAMAOT.</p> <p>Foi dada resposta a todos os pedidos de colaboração da Tutela, no prazo solicitado, dos quais se destaca a verificação de processos para IGAMAOT, relativos ao cumprimento da legalidade no domínio do Ordenamento do Território</p>
<p>Efetuar o acompanhamento dos processos de elaboração, alteração e revisão dos IGT bem como a sua suspensão e estabelecimento de Medidas Preventivas</p>	<p>No âmbito do acompanhamento dos IGT, foram realizados, no prazo legal e inferior a 30 dias:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 6 Reunião Preparatória (no âmbito do Art.º 4º da Portaria n.º 277/2015, de 10/09); - 3 Contributo sobre Interesses a salvaguardar, planos e programas (no âmbito do nº4 do Art.º 5º da Portaria n.º 277/2015, de 10/09); - 13 Parecer sobre 1ºs Estudos (no âmbito do nº4 do Art.º 12º da Portaria); - 28 Reuniões/pareceres de Acompanhamento (no âmbito do nº2 do Art.º 86º do RJIGT); - 16 Reuniões Plenárias (no âmbito do Art.º 13º da Portaria n.º 277/2015, de 10/09) - 5 Pareceres Final da CCDRC (no âmbito do Art.º 85.º do RJIGT); - 10 Reuniões e Concertação (no âmbito do Art.º 87.º do RJIGT) - 1 Parecer sobre Alteração simplificada ao PDM (no âmbito do nº3 do Art.º 123º do RJIGT); - 4 Pareceres sobre Correção Material ao PDM (no âmbito do nº3 do Art.º 122º do RJIGT); - 3 processos de Alteração por Adaptação de PDM a PEOT (no âmbito do nº3 do Art.º 198º do RJIGT); - 15 Parecer sobre Suspensão e Medidas Preventivas (no âmbito do nº3 do Art.º 126º do RJIGT); <p>No âmbito do acompanhamento dos REN, foram realizados:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 48 Pareceres; - 14 Reuniões setoriais;
<p>Emitir parecer no âmbito da Avaliação Ambiental de Planos e Programas</p>	<p>Pareceres emitidos no prazo legal, nunca ultrapassando 30 dias, (no âmbito do nº3 do Art.º 78º do RJIGT)</p> <ul style="list-style-type: none"> - 2 Pareceres sobre Relatórios justificativos da não sujeição a AAE; - 26 Pareceres sobre Relatório de definição do âmbito; - 41 Pareceres sobre Relatórios Ambientais.

	Objetivos	Indicadores desempenho	Meta	Avaliação		
				superou	cumpriu	não cumpriu
Direção de Serviços de Ambiente	Impulsionar o referencial estratégico regional de apoio à promoção e colaboração em iniciativas de Educação e Sensibilização Ambiental	N.º de Iniciativas	2	X		
	Disponibilização de documentos e de informação relevante em matéria de ambiente	Data da atualização: - Informação no Portal	15 dezembro	X		
	Contribuir para a execução das políticas de ambiente através da participação assídua nas Comissões e Grupos de Trabalho externos de âmbito nacional e regional e em ações externas e internas de uniformização de procedimentos	(N.º de convocatórias/N.º de Presenças)*100	95%		X	
	Garantir a colaboração permanente com as entidades da tutela e outras, contribuindo para a definição de normativos em matéria de ambiente	% de contributos no prazo solicitado	95%		X	
	Garantir o cumprimento dos prazos legais estabelecidos na execução das atividades inerentes ao regime jurídico de AIA, nomeadamente AIA e análise caso a caso.	% de procedimentos de AIA, concluídos dentro do prazo legal	100%			X
		% de procedimentos de Análise Caso a Caso concluídos dentro do prazo legal	90%			X
	Garantir o acompanhamento da fase de pós-Avaliação de projetos que tenham sido sujeitos a procedimentos de AIA.	N.º de projetos acompanhados em sede de pós-avaliação.	20		X	
	Garantir com eficácia o cumprimento do regime de prevenção e controlo das emissões de poluentes para a atmosfera e legislação complementar	100 x Nº de entradas com relatórios analisados/n.º de entradas de relatórios no ano	80%			X
	Garantir a divulgação da Qualidade do ar da Região.	Disponibilização do relatório anual da qualidade do ar na Região Centro, com base no funcionamento da rede.	15 maio			X
	Manter a eficácia nos processos de licenciamento: industrial (SIR) e atividade pecuária (REAP).	% de pareceres de licenciamento emitidos no prazo legal.	85%			X
	Manter a eficácia na aprovação e acompanhamento do Plano Ambiental e de Recuperação Paisagística (PARP) de pedreiras	% de participação na realização vistorias.	90%	X		
		% de pareceres emitidos no prazo legal.	85%			X
	Manter a eficácia no procedimento de licenciamento das operações de gestão de resíduos nos termos do RGGR	Regime Geral % de decisões de aprovação de projeto e de emissões de Alvarás de Licença emitidos no tempo legalmente definido.	90%			X
Regime Simplificado % de decisões relativas a pedidos de Alvará de Licença emitidas no tempo legalmente definido.		90%			X	

Direção de Serviços do Ambiente	
Objetivos	Fundamentações
Impulsionar o referencial estratégico regional de apoio à promoção e colaboração em iniciativas de Educação e Sensibilização Ambiental	No contexto da Intervenção Regional para a Educação, Sensibilização e Promoção Ambiental (IRESPA), aprovada em 2018: <ul style="list-style-type: none"> ○ Realização de 5 sessões sobre o Título de Emissões para o AR (TEAR), nos dias 4, 25 e 26 de maio e 1 e 2 de junho, dirigida a operadores, organizadas por setor de atividade e que contaram com 258 participantes; ○ Participação na Conferência “Estarreja e o Ar – Avaliar e Interpretar”, promovida pela Câmara Municipal de Estarreja no dia 12 de abril, Dia Nacional do Ar, com a comunicação “Rede de Monitorização da Qualidade do Ar da Região Centro: caracterização da rede e disponibilização de dados”; ○ Acolhimento de estágios: <ul style="list-style-type: none"> ○ 1 estágio APXXI; ○ 1 estágio de Introdução à Prática Profissional da Universidade Nova – Faculdade de Ciências e Tecnologia; ○ 2 estágios de Formação Prática em Contexto de Trabalho do Curso de Técnico de Gestão Ambiental do IEFP.
Disponibilização de documentos e de informação relevante em matéria de ambiente	Procedeu-se à divulgação de todas as consultas públicas no âmbito dos procedimentos de Avaliação de Impacte Ambiental e de Licença Ambiental.
Contribuir para a execução das políticas de ambiente através da participação assídua nas Comissões e Grupos de Trabalho externos de âmbito nacional e regional e em ações externas e internas de uniformização de procedimentos	Foi assegurada a participação nas Comissões e Grupos de Trabalhos, de âmbito regional e nacional, particularmente nos seguintes: <ul style="list-style-type: none"> ● Grupo de trabalho do Plano Nacional de Gestão de Resíduos 2030; ● Grupo de trabalho do Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos 2030; ● Grupo de Pontos Focais das Autoridades de AIA; ● Grupo de Trabalho do NREAP; ● Grupo de Trabalho do Ar; ● Grupo de Coordenação do Plano de Ação para a Bioeconomia Sustentável – Horizonte 2025; ● Grupo de trabalho dos Planos Regional de Ação Climática; ● Grupo de Apoio à Gestão do PENSAAR 2020; ● Acompanhamento da implementação da Convenção de Aarhus.
Garantir a colaboração permanente com as entidades da tutela e outras, contribuindo para a definição de normativos em matéria de ambiente	Foi assegurada a colaboração com a SEDR, a SEA e a APA, nomeadamente na preparação de contributos para alterações legislativas, normas e harmonização de procedimentos, com especial destaque para: PERSU2030, PERNU2030, Simplex, normas técnicas previstas no novo RGGR.
Garantir o cumprimento dos prazos legais estabelecidos na execução das atividades inerentes ao regime jurídico de AIA, nomeadamente AIA e análise caso a caso.	Este objetivo é constituído por 2 indicadores. <ul style="list-style-type: none"> - No que diz respeito aos procedimentos de AIA: 10 dos 11 procedimentos foram concluídos dentro do prazo, correspondendo a 91%, valor abaixo da meta fixada. - Quanto aos procedimentos de Análise Caso a Caso, foram analisados 33 processos de sujeição a AIA, tendo sido apresentadas e aceites 4 desistências. Destes, 17 tinham como Autoridade de AIA a CCDRC, tendo sido emitida decisão ou parecer dentro do prazo legal em 9, o que corresponde a 53%, valor abaixo da meta fixada.
Garantir o acompanhamento da fase de pós-Avaliação de projetos que tenham sido sujeitos a procedimentos de AIA.	Foi realizado o acompanhamento de 20 processos de pós-avaliação.
Garantir com eficácia o cumprimento do regime de prevenção e controlo das emissões de poluentes para a atmosfera e legislação complementar	Foram recebidas 740 entradas com relatórios para analisar. Até 31.12.2022 foram analisadas 553 entradas, ou seja 74,7%, valor abaixo da meta fixada.
Garantir a divulgação da Qualidade do ar da Região.	O relatório anual não foi divulgado no tempo programado, face a atrasos na sua elaboração e revisão.
Manter a eficácia nos processos de licenciamento: industrial (SIR) e atividade pecuária (REAP).	Em 54 processos SIR, para 39 foram emitidos pareceres dentro do prazo legal, o que correspondeu a 72%. Em 59 processos REAP, para 36 foram emitidos pareceres dentro do prazo legal, o que correspondeu a 61%. Como o indicador é referente às 2 tipologias de processo, a meta não foi atingida.

<p>Manter a eficácia na aprovação e acompanhamento do Plano Ambiental e de Recuperação Paisagística (PARP) de pedreiras</p>	<p>Este objetivo é constituído por 2 indicadores.</p> <ul style="list-style-type: none"> - No que diz respeito à realização de vistorias, foram realizadas todas as 56 vistorias convocadas, logo 100% de participação, superando a meta fixada. - Quanto ao cumprimento do prazo de emissão de pareceres, 9 dos 41 pareceres emitidos, foram emitidos dentro do prazo legal, o que correspondeu 23%, pelo que a meta não foi atingida.
<p>Manter a eficácia no procedimento de licenciamento das operações de gestão de resíduos nos termos do RGGR</p>	<p>Este objetivo é constituído por 2 indicadores.</p> <ul style="list-style-type: none"> - No regime geral do RGGR, em 137 decisões, 44 foram emitidas dentro do prazo legal, o que correspondeu a 32%, valor abaixo da meta estabelecida. - No regime simplificado, em 109 decisões, 55 foram emitidas dentro do prazo legal, o que corresponde a 0%, valor abaixo da meta estabelecida.

	Objetivos	Indicadores desempenho	Meta	Avaliação		
				superou	cumpriu	não cumpriu
Direção de Serviços de Fiscalização	Implementar plano de fiscalização	n.º de ações de fiscalização técnica do plano realizadas pela DSF	70	X		
	Dar resposta às reclamações em tempo útil	n.º médio de dias úteis para resposta em 90% das reclamações = $(\sum(\text{data da entrada da reclamação } i - \text{data da resposta à Reclamação } i)) / (\text{n.º de reclamações})$	30	X		
	Garantir o cumprimento da legislação de ambiente e de ordenamento do território.	n.º de situações resolvidas. Resolvidas - Cumprimento das normas legais aplicáveis após notificação aos infratores ou em resultado de qualquer ação da DSF	30	X		
	Dar resposta em tempo útil aos pedidos de pareceres no âmbito do regime geral do ruído	n.º de dias (dias úteis) médio para uma resposta em 90% das solicitações = $(\sum(\text{data da entrada da solicitação } i - \text{data da resposta à solicitação } i)) / (\text{n.º de solicitações})$	30	X		
	Assegurar a participação assídua nas Comissões e Grupos de Trabalho, internos e externos	Presenças em reuniões (% de presenças) $(\text{n.º de presenças} / \text{n.º de convocatórias}) \times 100$	90%	X		

Direção de Serviços de Fiscalização	
Objetivos	Fundamentações
Implementar plano de fiscalização	Relativamente à implementação do plano de fiscalização de 2022, foram realizadas pelos Técnicos da Direção de Serviços de Fiscalização 139 ações de fiscalização que abrangeram as seguintes atividades: 3 operadores de gestão de resíduos licenciados, nomeadamente de REEE, VFV, RCD, pneus usados, baterias usadas, lamas, aterros de resíduos, de gestão de resíduos perigosos e operadores de gestão de resíduos ilegais, passivos ambientais, pedreiras, gestão de RCD, lamas de ETAR, estabelecimentos industriais, agropecuárias, Reserva Ecológica Nacional e Rede Natura 2000, distribuídos por diferentes locais da Região Centro. A meta de superação era de 70 ações de fiscalização, pelo que o objetivo foi superado.
Dar resposta às reclamações em tempo útil	O tempo de resposta médio dado em 2022 às reclamações no âmbito do ambiente, ordenamento do território e conservação da natureza, tratadas na Direção de Serviços da Fiscalização foi de 13 dias úteis, em 90% das reclamações. A meta de superação era de 30 dias úteis em 90% das reclamações, pelo que o objetivo foi superado.
Garantir o cumprimento da legislação de ambiente e de ordenamento do território.	Na sequência das ações de fiscalização efetuadas no âmbito do plano de fiscalização de 2022 e das ações extraplano de fiscalização foram resolvidas 58 situações de incumprimento da legislação ambiental e de ordenamento do território. O critério de superação estabelecido era a resolução de 30 situações de incumprimento da legislação ambiental e de ordenamento do território. Assim, foi superado o presente objetivo.
Dar resposta em tempo útil aos pedidos de pareceres no âmbito do regime geral do ruído	Relativamente aos pedidos de pareceres no âmbito do regime geral do ruído o tempo de resposta foi de 11 dias úteis (média em dias úteis) em 90% das solicitações. A meta de superação era de 30 dias úteis (média em dias úteis) em 90% dos pedidos, pelo que o objetivo foi superado.
Proceder à revisão e atualização dos procedimentos da Fiscalização	<p>A Direção de Serviços de Fiscalização assegurou em 2022 a participação nas reuniões de trabalho relativas a comissões e grupos de trabalho, internos e externos para as quais foi destacada, no número total de 9. Destacam-se os seguintes reuniões:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Reunião em 27.01.2022, com a Secretaria de Estado do Ambiente; CCDR; APA,IP; IGAMAOT, sobre o PNFA2021/PNFA2022, ponto de situação da Campanha Nacional de Fiscalização de REEE. • Reunião em 01-02-2022 com a IGAMAOT sobre a “Auditoria aos procedimentos desenvolvidos pela CCDR Centro em matéria sancionatória e de reposição da legalidade no domínio dos regimes jurídicos da REN e da Rede Natura 2000”. • Reunião em 10-02-2022, do Grupo de Trabalho da “Campanha Nacional de Fiscalização de REEE”. Grupo de trabalho constituído por APA,IP, CCDR-N, CCDR-C, CCDR-LVT, CCDR-A, CCDR-ALG; electrão, erp-recycling, e-cycle. • Reunião em 11-02-2022, do Grupo de Trabalho da “Campanha Nacional de Fiscalização de REEE”. Grupo de trabalho constituído por APA,IP, CCDR-N, CCDR-C, CCDR-LVT, CCDR-A, CCDR-ALG; electrão, erp-recycling, e-cycle. • Webinar de Introdução à Cibersegurança, CCDRC, 09-03-2022. • Reunião em 25-03-2022, do Grupo Estratégico da Rede Nacional IMPEL. • Reunião com a GNR, Município de Vagos e CCDR-C sobre extração de inertes - concelho de Vagos, 11-05-2022. • Participação como moderador de painel, na Conferência da Rede Nacional IMPEL, realizada em 27-05-2022, em Olhão, nas instalações do ICNF, Auditório do Parque Natural da Ria Formosa (PNRF), Centro de Educação Ambiental de Marim, Quinta de Marim, Quelfes, Olhão. • Reunião do Projeto IMPEL “Waste Management & Circular Economy”, Lisboa, 13 e 14 de dezembro de 2022. <p>Assim, considera-se que o objetivo foi superado.</p>

	Objetivos	Indicadores desempenho	Meta	Avaliação		
				superou	cumpriu	não cumpriu
Direção de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira	Promover a oferta formativa em formato <i>on line</i>	Número de ações de formação realizadas	70% das ações previstas no Plano de Formação para 2022	X		
	Dinamizar Sessões Internas de Formação	Número de sessões realizadas	5 Sessões Técnicas	X		
	Contribuir para o Projeto Papel Zero	Número de processos criados e geridos em formato digital (WebGep, Secretaria Virtual, WeProdoc e SGDC) vs número de processos em papel.	90% dos processos em formato digital	X		
		% de processos do GestFunc concluídos	90% dos processos concluídos		X	
	Potenciar a comunicação	Número de comunicações divulgadas na intranet	1 comunicação por mês		X	
		Elaboração e/ou reformulação de Manuais/Regulamentos de funcionamento da CCDRC	Data de apresentação da proposta.	X		
	Dinamizar atividades e iniciativas de contato e partilha entre os utilizadores.	Número de iniciativas comemorativas desenvolvidas (eventos de calendário e/ou outras celebrações).	3 eventos	X		
	Infraestrutura tecnológica +++ (mais performance, mais mobilidade, mais segurança)	Otimizar o sistema de backups com repositório remoto – 50%	30 de outubro	X		
		Modernizar e atualizar o ambiente dos postos de trabalho (licenciamento Microsoft; solução híbrida do ambiente de trabalho);- 20 %	31 de dezembro		X	
		Melhorar os meios de trabalho em teletrabalho (10% dos equipamentos portáteis) – 30%	31 dezembro	X		
	Um sistema aplicacional que responda com eficácia às necessidades da atividade da CCDRC e adaptado às condições impostas pelas adversidades que atravessamos na atualidade.	SGDC – Sistema de Gestão Documental e de Correio – 60 %	31 de dezembro		X	
		Análise de requisitos do Sistema de Informação Centro 2030 – 40%	30 de outubro		X	
		Digitalização de publicações do CDI – 20%	40 publicações em 30 dezembro		X	
	Comunicar para melhor informar	Balcão Digital da CCDRC – 50 %	31 de dezembro		X	
		Abate dos documentos das contas de gerência – 30%	31 de dezembro		X	
	Frota automóvel	Implementação da estratégia aprovada para a frota automóvel para o período 2022-2025	Instrução na ESPAP de 4 processos até 31-12		X	

		Integração e contabilização automática das faturas no ERP	Integração das faturas no ERP		X	
	Integração direta das faturas no ERP	Parecer elaborado pelo Fiscal Único	Parecer favorável do FU		X	
	Certificação da Conta de Gerência	Validação da conta de gerência pelo Tribunal de Contas	Apresentação da conta de gerência no Tribunal de Contas sem recurso a papel		X	
	Papel Zero – Apresentação da conta de gerência integralmente eletrônica				X	

Direcção de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira	
Objetivos	Fundamentações
Promover a oferta formativa em formato <i>on line</i>	Foi possível realizar todas as formações previstas em Plano de Formação para 2022, em regime on line, o que contribui para uma maior participação dos trabalhadores.
Dinamizar Sessões Internas de Formação	A dinâmica interna da CCDRC, permite a realização de sessões técnicas que potenciam o conhecimento inter equipas.
Contribuir para o Projeto Papel Zero	Este projeto foi o que consumiu mais recursos nas equipas da DOR e da DTCL, contribuindo definitivamente para o Papel Zero, com a eliminação do Boletim Itinerário de pedido de ajudas de custos e pedidos de formação no we-prodoc.
Potenciar a comunicação	A produção de material previsto não foi possível de superar, por manifesta falta de recursos disponíveis para esta tarefa, dado que outras prioridades e urgências foram sendo colocadas.
Dinamizar atividades e iniciativas de contato e partilha entre os utilizadores.	Este objetivo foi superado pela envolvimento de todos os trabalhadores da CCDRC, cumprindo assim o objetivo a que se propunha.
Infraestrutura tecnológica +++ (mais performance, mais mobilidade, mais segurança)	Foram realizadas diversas iniciativas na área da formação em cibersegurança que abrangeu uma percentagem significativa de trabalhadores. Foi reforçado o equipamento destinado a manter as condições de teletrabalho, designadamente portáteis. O auditório e as salas de reunião foram equipadas com diverso equipamento multimédia. Foi reforçada a infraestrutura de backups com a adoção de uma solução de nuvem. Foi iniciado o processo de reforço da infraestrutura de wifi na sede. Foi ainda efetuada uma atualização do Ambiente Único.
Um sistema aplicacional que responda com eficácia às necessidades da atividade da CCDRC e adaptado às condições impostas pelas adversidades que atravessamos na atualidade.	Na área do desenvolvimento foram acrescentadas diversas novas funcionalidades ao Weprodoc. Foi reestruturado o módulo de cartogramas do Datacentro. O sistema InCentro sofreu diversas melhorias, tanto ao nível do backoffice como do frontoffice. No WebGEP desenvolveram-se diversas funcionalidades na área do Ambiente e Fiscalização. Foram também desenvolvidas funcionalidades relacionadas com o encerramento do Centro 2020. O GEVIG e a plataforma IDECENTRO foram também atualizadas. Foi dado início ao desenvolvimento do eBalcão.
Comunicar para melhor informar	Foram realizadas diversas iniciativas relacionadas com a manutenção dos arquivos. Foram efetuadas digitalizações de publicações que foram depois disponibilizadas na Biblioteca Digital. No âmbito da comunicação foi lançado o procedimento para reformulação dos portal e intranet.
Frota automóvel	Foram instruídos 4 processos junto da ESPAP para aquisição em regime de AOV de viaturas para a Presidente da CCDRC, os Vogais do Programa Operacional do Centro, 2 viaturas para técnicos e mais 3 viaturas também para técnicos. A ESPAP apenas concluiu um e foram entregues apenas 2 viaturas para os técnicos.
Integração direta das faturas no ERP	Durante o quarto trimestre, estava concluída a preparação da integração direta das faturas tendo sido submetidos alguns processos.
Certificação da Conta de Gerência	A conta de gerência de 2021 recolheu parecer favorável do Fiscal Único.
Papel Zero – Apresentação da conta de gerência integralmente eletrónica	A conta de gerência de 2021 foi elaborada, aprovada e remetida ao Tribunal de Contas sem utilização de papel. Todos os documentos da conta de gerência do ano de 2021 foram inseridos eletronicamente no plataforma e-contas.

	Objetivos	Indicadores desempenham	Meta	Avaliação		
				superou	cumpriu	não cumpriu
Centro 2020	Acelerar a execução dos Programas Operacionais Regionais do Portugal 2020	Percentagem de decisões com um desvio não superior a 10% face ao prazo estabelecido nos avisos	70%	X		
	Acelerar a execução dos Programas Operacionais Regionais do Portugal 2020	Taxa de Execução dos POR (CENTRO 2020)	80%		X	
	Acelerar a execução dos Programas Operacionais Regionais do Portugal 2020	Taxa de cumprimento da regra N+3 (CENTRO 2020)	110%	X		

Centro 2020	
Objetivos	Fundamentações
Acelerar a execução dos Programas Operacionais Regionais do Portugal 2020	No indicador 7 “Percentagem de decisões com um desvio não superior a 10% face ao prazo estabelecido nos avisos”, a Autoridade de Gestão atingiu o valor de 77,8%, que representa uma taxa de execução de 111%.
Acelerar a execução dos Programas Operacionais Regionais do Portugal 2020	O grande esforço da Autoridade de Gestão para aumento da execução, resultou numa taxa de 80,8% no final de 2022, tendo superado a meta de 80% que se encontrava definida. O indicador teve uma execução de 101% em relação à meta definida para o ano.
Acelerar a execução dos Programas Operacionais Regionais do Portugal 2020	O resultado do indicador relativo à execução, permitiu a apresentação de despesa à Comissão Europeia, num valor superior ao previsto (135,2% face à meta prevista).

	Objetivos	Indicadores desempenham	Meta	Avaliação		
				superou	cumriu	não cumriu
Divisão Sub-Regional de Aveiro	Contribuir para um acompanhamento eficaz na elaboração, alteração e revisão dos Planos Territoriais de âmbito municipal	T, número médio de dias úteis para emissão de parecer	15 dias úteis para emissão de parecer			X
	Garantir celeridade e eficácia na resposta às solicitações em matéria de uso, ocupação e transformação do solo	T, número médio de dias úteis para resposta às solicitações	20 dias úteis para emissão de parecer ou para comunicação de decisão ao requerente, nas matérias subdelegadas à DSRA	X		
	Garantir, através de ações programadas e/ou de iniciativa própria, nos temas prioritizados pelo Plano de Fiscalização DSF, o cumprimento da legislação e regulamentação aplicáveis nas áreas do ambiente e do ordenamento do território	N, número de ações do Plano de Fiscalização DSF e extra plano, com relatório / ordem validada	40 ações	X		
	Assegurar a participação assídua nas Comissões e Grupos de Trabalho, internos e externos	P, presença efetiva nas reuniões	Assegurar 90% das convocatórias	X		

Divisão Sub-Regional de Aveiro	
Objetivos	Fundamentações
Contribuir para um acompanhamento eficaz na elaboração, alteração e revisão dos Planos Territoriais de âmbito municipal	Em 2022, a DSR de Aveiro não foi chamada pela DSOT/DOTCN a ter qualquer tipo de intervenção concreta no acompanhamento de processos de elaboração ou revisão de IGT's, Objetivo não concretizado, Meta não cumprida. A manter-se a tendência de não solicitação da intervenção da DSR de Aveiro no acompanhamento da dinâmica dos IGT's, o presente objetivo deve ser eliminado.
Garantir celeridade e eficácia na resposta às solicitações em matéria de uso, ocupação e transformação do solo	De um volume global de 428 processos analisados e tramitados na DSR de Aveiro em 2022 (fonte: WebGEP e ferramenta própria de controle interno), os mais relevantes para este objetivo são as ações sujeitas ao regime da Reserva Ecológica Nacional (vulgo "comunicações" REN, bem como reconhecimentos de relevante interesse público, RIP's), electroprodutores e operações de gestão de resíduos, RJAAR, pareceres de localização através do BMAR, pareceres OT no âmbito de AIA, etc. Desta frente de trabalho decorre, mensalmente, a alimentação das bases de dados da REN, em articulação com a DSOT/DGT que, por sua vez, permite a atualização da plataforma Datacentro com indicadores de ordenamento do território e gestão territorial. Meta superada, com tempo médio de resposta de 14 dias úteis (fonte: registo próprio, apoiado no GEP)

<p>Garantir, através de ações programadas e/ou de iniciativa própria, nos temas priorizados pelo Plano de Fiscalização DSF, o cumprimento da legislação e regulamentação aplicáveis nas áreas do ambiente e do ordenamento do território</p>	<p>Em 2022, foram realizadas pelos técnicos da DSR de Aveiro 229 ações de fiscalização validadas pelo que o objetivo foi, uma vez mais, superado. Trata-se de uma frente de trabalho intensa e em linha com a dinâmica económica instalada na Sub Região de Aveiro, que implica varrimentos de campo, pesquisa e elaboração de informações, de autos de notícia, de propostas de notificação (ordem), verificação de cumprimento, contacto com municípios e forças policiais, audiências em Tribunal.</p> <p><u>Meta superada</u></p>
<p>Assegurar a participação assídua nas Comissões e Grupos de Trabalho, internos e externos</p>	<p>Ao longo do ano de 2022, este objetivo concretizou-se para a totalidade das convocatórias, algumas delas por participação on-line, nos seguintes âmbitos:</p> <p>Comissão de Acompanhamento de processos RJAIA, Comissão de Vistorias Ambientais, Testemunhas em Tribunal no âmbito de processos de contraordenação ambiental, Comissão Distrital de Proteção Civil de Aveiro, Comissão Distrital de Aveiro de Defesa da Floresta contra Incêndios, Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Intermunicipal da CIM Região de Aveiro, Conselho Estratégico da Reserva Natural das Dunas de S. Jacinto. <u>Meta superada com comparência em 100% das reuniões e ações conjuntas.</u></p>

	Objetivos	Indicadores desempenho	Meta	Avaliação		
				superou	cumpriu	não cumpriu
Divisão Sub-Regional de Castelo Branco	Contribuir para o acompanhamento eficaz da elaboração, alteração e revisão de Programas e Planos Territoriais	1 - Tempo médio para emissão de parecer (Peso: 100%)	10 dias úteis para emissão de parecer		X	
	Garantir a fiscalização do cumprimento da Legislação e Regulamentação aplicáveis nas áreas do Ambiente e do Ordenamento do Território	1 - Ações realizadas em acordo com o Plano da DSF (Peso: 60 %)	30 ações	X		
		2 - Ações não inseridas em plano (Peso: 20 %)	10 ações	X		
		3 - Apreciação de reclamações (Peso: 20 %)	15 dias úteis para emissão de parecer	X		
	Garantir celeridade e eficácia na resposta às solicitações em matéria de uso, ocupação e transformação do solo	1 - Tempo médio de resposta (ações com delegação de competências) (Peso: 50%)	10 dias úteis para emissão de parecer	X		
		2 - Tempo médio de resposta (ações sem delegação de competências) (Peso: 50%)	10 dias úteis para emissão de parecer	X		
	Assegurar a participação assídua nas Comissões e Grupos de Trabalho, internos e externos	1 - Presenças em reuniões, com prévia emissão de parecer (Peso: 100%)	90% de presenças (n.º de presenças / n.º de convocatórias) x 100		X	

Divisão Sub-Regional de Castelo Branco	
Objetivos	Fundamentações
Contribuir para o acompanhamento eficaz da elaboração, alteração e revisão de Programas e Planos Territoriais	Foi garantido o prazo de 10 dias úteis para a emissão de pareceres referentes aos processos de acompanhamento da elaboração, alteração e revisão de Planos Territoriais de âmbito municipal
Garantir a fiscalização do cumprimento da Legislação e Regulamentação aplicáveis nas áreas do Ambiente e do Ordenamento do Território	A DSRCB desenvolveu um trabalho intenso e eficaz na área da Fiscalização, não só superando as metas previstas no Plano da Fiscalização, como promovendo novas intervenções
Garantir celeridade e eficácia na resposta às solicitações em matéria de uso, ocupação e transformação do solo	De acordo com o controlo interno efetuado e registos do Mapa de Circulação de Processos, o tempo médio de resposta às solicitações dos utentes ficou abaixo de 5 dias em ambos os parâmetros
Assegurar a participação assídua nas Comissões e Grupos de Trabalho, internos e externos	Foi garantida a participação na maioria das Comissões e Grupos de Trabalho, internos e externos, com uma taxa de 90% de presenças

	Objetivos	Indicadores desempenho	Meta	Avaliação		
				superou	cumpriu	não cumpriu
Divisão Sub-Regional de Guarda	Garantir o acompanhamento, no âmbito da cooperação técnica e financeira, às Autarquias Locais e outras Entidades pertencentes à área de intervenção da DSR da Guarda	Percentagem dos documentos previsionais e de prestação de contas analisados, de entre os remetidos/disponibilizados pelas Câmaras Municipais pertencentes às NUTs III Beiras e Serra da Estrela e Viseu e Dão Lafões (Peso: 50%)	90%	X		
		Tempo médio de resposta, em dias úteis, para apreciar candidaturas e informar pedidos de comparticipação, após processo devidamente instruído (Peso: 50%)	10	X		
	Contribuir para um acompanhamento eficaz na elaboração, alteração e revisão dos Programas e Planos Territoriais	Percentagem de contributos, no prazo estipulado pela DSOT/DOTCN e/ou Entidades responsáveis pela elaboração dos Programas e Planos, para a emissão de pareceres (Peso: 100%)	95%		X	
	Garantir celeridade e eficácia na resposta às solicitações em matéria de uso, ocupação e transformação do solo	Percentagem de situações em que o tempo de resposta, na emissão de pareceres e propostas de decisão, não excede 15 dias úteis, após a correta instrução do processo (Peso 50%)	95%	X		
		Percentagem de presenças asseguradas, face às solicitações, em grupos de trabalho, vistorias, conferências decisórias e outras. (Peso 50%)	95%	X		
	Garantir, através de ações de fiscalização, o cumprimento da legislação e regulamentação aplicáveis nas áreas do ambiente, do ordenamento do território e dos Incentivos do Estado à Comunicação Social	Nº de ações de fiscalização realizadas e devidamente informadas de acordo com os procedimentos/normas estabelecidos (Peso: 50%)	15	X		
		Percentagem de situações em que o tempo de resposta às reclamações não excede 20 dias úteis após a sua receção na DSR (Peso: 50%)	95%	X		

Divisão Sub-Regional de Guarda	
Objetivos	Fundamentações
Garantir o acompanhamento, no âmbito da cooperação técnica e financeira, às Autarquias Locais e outras Entidades pertencentes à área de intervenção da DSR da Guarda	Foram verificados e analisados os documentos previsionais e de prestação de contas dos municípios pertencentes às NUTS III “Beiras e Serra da Estrela” e “Viseu Dão Lafões”. Foram, ainda, verificados todos os documentos previsionais e de prestação de contas remetidos pelas Juntas de Freguesia pertencentes à área de intervenção da DSR da Guarda Na análise das candidaturas e dos pedidos de comparticipação, no âmbito dos programas relacionados com a cooperação técnica e financeira, foram utilizados, em média, 3 dias úteis.
Contribuir para um acompanhamento eficaz na elaboração, alteração e revisão dos Programas e Planos Territoriais	A DSR da Guarda elaborou, no prazo estipulado, conjuntamente com a DSOT/DOTCN, as necessárias informações/pareceres, a fim de se poder dar seguimento aos respetivos procedimentos.
Garantir celeridade e eficácia na resposta às solicitações em matéria de uso, ocupação e transformação do solo	A DSR da Guarda emitiu parecer e/ou proposta de decisão num prazo inferior a 15 dias úteis em 99,6% das solicitações que lhe foram dirigidas. A DSR da Guarda garantiu a presença/representação da CCDRC em 100% das solicitações que lhe foram dirigidas.
Garantir, através de ações de fiscalização, o cumprimento da legislação e regulamentação aplicáveis nas áreas do ambiente, do ordenamento do território e dos Incentivos do Estado à Comunicação Social	No âmbito do Plano de Fiscalização, foram realizadas e devidamente informadas, de acordo com os procedimentos estabelecidos, 34 ações de fiscalização, não contabilizando a análise dos processos dos loteamentos. A DSR da Guarda informou, com proposta de resposta quando aplicável, e remeteu à DSF, num prazo inferior a 20 dias úteis, 100% das reclamações apresentadas e/ou remetidas a esta U.O..

	Objetivos	Indicadores desempenho	Meta	Avaliação		
				superou	cumpriu	não cumpriu
Divisão Sub-Regional de Leiria	Garantir celeridade e eficácia na resposta às solicitações em matéria de uso, ocupação e transformação do solo	Tempo médio de resposta, em dias úteis. (Peso: 60%)	15 dias	X		
		Percentagem de contributos dentro do prazo estabelecido pela DSA. (Peso 40%)	93% (n.º de contributos dentro do prazo estabelecido pela DSA/n.º de solicitações)x 100	X		
	Garantir a fiscalização do cumprimento da Legislação e Regulamentação aplicáveis nas áreas do Ambiente e do Ordenamento do Território.	Numero de ações de fiscalização realizadas e devidamente informadas de acordo com os procedimentos e normas (Peso: 80%)	20 ações	X		
		Tempo médio de resposta às reclamações, em dias úteis, após a sua receção na DSR. (Peso: 20%)	22 dias	X		
	Assegurar a participação assídua nas Comissões e Grupos de Trabalho, internos e externos.	Percentagem de presenças em reuniões, com prévia análise/informação/concertação de posição a incorporar nas respetivas atas (Peso: 100%)	94 % (n.º de presenças/n.º de convocatórias) x 100	X		
	Contribuir para um acompanhamento eficaz na elaboração, alteração e revisão dos Programas e Planos Territoriais	Percentagem de contributos, através de informações, participações em reuniões, no âmbito da elaboração, alteração e revisão dos Planos Territoriais, solicitados pela DSOT/DOTCN, dentro do prazo definido. (Peso: 100%)	93% (numero de respostas / numero de solicitações) x100		X	

Divisão Sub-Regional de Leiria	
Objetivos	Fundamentações
Garantir celeridade e eficácia na resposta às solicitações em matéria de uso, ocupação e transformação do solo	<p>Indicador 1: O objetivo foi superado porque o tempo médio de resposta foi de 7 dias úteis em 2022</p> <p>Indicador 2: Tendo em conta o n.º de solicitações e os prazos estabelecidos para as respetivas respostas, quer pela DLPA, quer pela DAA, verifica-se que foi superado o indicador para a “Meta”, numa percentagem bem superior a 93%.</p>
Garantir a fiscalização do cumprimento da Legislação e Regulamentação aplicáveis nas áreas do Ambiente e do Ordenamento do Território.	<p>indicador 1: O objetivo foi superado, porque foram realizadas 67 ações em 2022 das quais 11 do PNFA 2022.</p> <p>Indicador 2: O tempo médio de resposta, em dias úteis, ficou aquém dos 22 dias úteis utilizados para “Meta”, tendo havido um esforço por parte dos colaboradores para darem respostas mais céleres nesta matéria.</p>
Assegurar a participação assídua nas Comissões e Grupos de Trabalho, internos e externos.	Relativamente à meta estabelecida, verificou-se uma presença de representantes desta Divisão Sub-Regional, quase na totalidade das solicitações, com a devida elaboração prévia das necessárias informações e respetiva concertação de posições.
Contribuir para um acompanhamento eficaz na elaboração, alteração e revisão dos Programas e Planos Territoriais	Foram sempre analisadas e respondidas as solicitações que chegaram a esta Divisão Sub-Regional, quer através de informações no GEP, quer através de e-mails e reuniões, sendo contudo de referir que as solicitações neste âmbito diminuíram, face às já ocorridas e publicadas Revisões de PDM.

	Objetivos	Indicadores desempenho	Meta	Avaliação		
				superou	cumpriu	não cumpriu
Divisão Sub-Regional de Viseu	Assegurar a participação assídua nas Comissões e Grupos de Trabalho, internos e externos	Percentagem de presenças asseguradas, face às solicitações, em Grupos de Trabalho, Vistorias, Conferências Decisórias e outras. (Peso =100%)	95%	X		
	Contribuir para um acompanhamento eficaz na elaboração, alteração e revisão dos Programas e Planos Territoriais	Percentagem de contributos, através de informações e/ou participação em reuniões, solicitados pela DSOT/DOTCN ou pelos municípios, dentro do prazo definido. (Peso =100%)	95%		X	
	Garantir celeridade e eficácia na resposta às solicitações em matéria de uso, ocupação e transformação do solo	Percentagem de situações em que o tempo de resposta na emissão de pareceres e propostas de decisão, não excede 15 dias úteis, após a correta instrução do processo. (Peso =100%)	95%	X		
	Garantir, através de ações de fiscalização, o cumprimento da legislação e regulamentação aplicáveis nas áreas do ambiente e do ordenamento do território	N.º de ações de fiscalização realizadas e devidamente informadas, de acordo com os procedimentos e normas estabelecidos. (Peso =50%)	15	X		
		Percentagem de situações em que o tempo de resposta às reclamações, não excede 20 dias úteis, após a sua receção na DSR. (Peso =50%)	95%	X		

Divisão Sub-Regional de Viseu	
Objetivos	Fundamentações
Assegurar a participação assídua nas Comissões e Grupos de Trabalho, internos e externos	A participação em Grupos de Trabalho, Vistorias, Conferências Decisórias e outras reuniões, foi assegurada em mais de 97% das solicitações.
Contribuir para um acompanhamento eficaz na elaboração, alteração e revisão dos Programas e Planos Territoriais	Os contributos solicitados, quer pela DSOT/DOTCN, quer pelos municípios, nomeadamente agendamentos e participação em reuniões, foram respondidos em tempo útil.
Garantir celeridade e eficácia na resposta às solicitações em matéria de uso, ocupação e transformação do solo	Foram respondidas todas as solicitações remetidas a esta Divisão Sub-Regional, com emissão de pareceres e propostas de decisão em matéria de uso, ocupação e transformação do solo, num prazo inferior a 15 dias úteis em mais de 99% das situações.
Garantir, através de ações de fiscalização, o cumprimento da legislação e regulamentação aplicáveis nas áreas do ambiente e do ordenamento do território	Foram analisados e informados, de acordo com os procedimentos e normas estabelecidos, 33 processos de fiscalização, tendo a meta sido largamente ultrapassada. Foram, ainda, informadas e remetidas à DSF, num prazo inferior a 20 dias úteis, todas as reclamações apresentadas nesta Divisão Sub-Regional.

**Inquérito externo realizado no âmbito do artigo 15.º n.º 2
alínea a), da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro**

Questionário de Avaliação do grau de satisfação dos utentes/parceiros da CCDRC - 2022

Considerando a sua experiência de relacionamento com a CCDRC, qual é o grau de satisfação que associa a cada um dos seguintes serviços:

comunicacao.ccdrc@gmail.com [Mudar de conta](#)



Não partilhado

Presidência da CCDRC e Comissão Diretiva do Centro 2020

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

Muito Insatisfeito

Muito Satisfeito

Serviços de Ambiente

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

Muito Insatisfeito

Muito Satisfeito

Serviços de Fiscalização

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

Muito Insatisfeito

Muito Satisfeito

Serviços de Ordenamento do Território

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

Muito Insatisfeito

Muito Satisfeito

Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

Muito Insatisfeito

Muito Satisfeito

Serviços de Desenvolvimento Regional

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

Muito Insatisfeito

Muito Satisfeito

Divisões Sub-regionais (Aveiro, Castelo Branco, Guarda, Leiria e Viseu)

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

Muito Insatisfeito

Muito Satisfeito

Centro 2020 - Programa Operacional do Centro

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

Muito Insatisfeito

Muito Satisfeito

CCDR e Centro 2020 numa apreciação global

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

Muito Insatisfeito

Muito Satisfeito

De modo a procedermos a uma melhoria dos nossos serviços, muito agradecemos que partilhe connosco as suas sugestões.

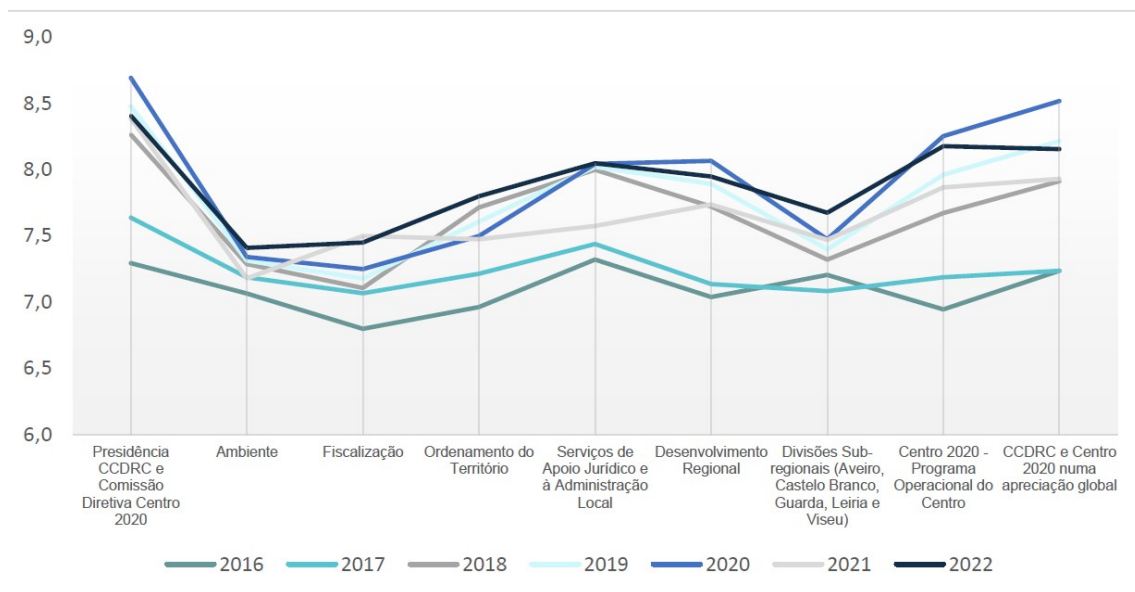
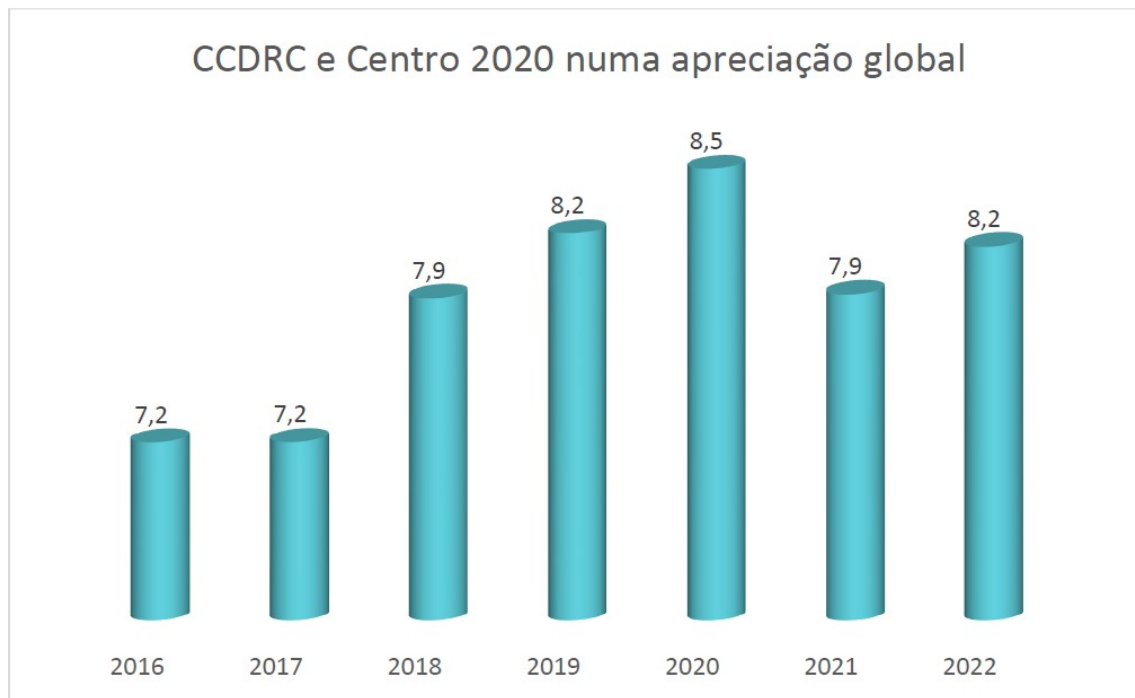
A sua resposta

Enviar

Página 1 de 1

Limpar formulário

Resultados



Inquérito Interno

INQUÉRITO DE CLIMA ORGANIZACIONAL 2023

O contexto que vivemos nos últimos anos teve um impacto muito relevante nas organizações e nos seus colaboradores. Este Inquérito de Clima Organizacional pretende aferir a nossa realidade motivacional e permitir uma reflexão interna para a implementação de ações de melhoria com o objetivo de reforçar ainda mais qualidade de vida no trabalho, a motivação e satisfação de todos.

Por favor, leia com atenção e dê a sua opinião pessoal e anónima sobre as afirmações enunciadas, tendo em conta a seguinte grelha de avaliação:

- 1 - Discordo totalmente
- 2 - Discordo em parte
- 3 - Não concordo nem discordo
- 4 - Concordo em parte
- 5 - Concordo totalmente

Os dados recolhidos destinam-se exclusivamente para análise do clima organizacional da CCDRC.

Por favor, preencha o inquérito, até dia 15/05/2023.

A sua opinião é muito importante. Obrigado por participar!

adelaide.loio@gmail.com Alternar conta



Não partilhado





Próxima

Limpar formulário

Nunca envie senhas pelo Formulários Google.

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google. [Denunciar abuso](#) - [Termos de Serviço](#) - [Política de Privacidade](#)

Google Formulários



INQUÉRITO DE CLIMA ORGANIZACIONAL 2023

adelaide.loio@gmail.com Alternar conta

 Não compartilhado



Imagem e Comunicação (Interna e Externa)

A CCDRC tem boa reputação no exterior

- 1 - Discordo totalmente
- 2 - Discordo em parte
- 3 - Não concordo nem discordo
- 4 - Concordo em parte
- 5 - Concordo totalmente

A CCDRC é um bom lugar para trabalhar

- 1 - Discordo totalmente
- 2 - Discordo em parte
- 3 - Não concordo nem discordo
- 4 - Concordo em parte
- 5 - Concordo totalmente



Os prémios e as formas de reconhecimento atribuídos à CCDRC são divulgados internamente e conhecidos por todos os colaboradores

- 1 - Discordo totalmente
- 2 - Discordo em parte
- 3 - Não concordo nem discordo
- 4 - Concordo em parte
- 5 - Concordo totalmente

A forma de comunicação interna utilizada na Comissão é adequada

- 1 - Discordo totalmente
- 2 - Discordo em parte
- 3 - Não concordo nem discordo
- 4 - Concordo em parte
- 5 - Concordo totalmente

Existe boa comunicação entre as chefias diretas e os colaboradores

- 1 - Discordo totalmente
- 2 - Discordo em parte
- 3 - Não concordo nem discordo
- 4 - Concordo em parte
- 5 - Concordo totalmente



Existe boa comunicação entre colaboradores do mesmo nível hierárquico

- 1 - Discordo totalmente
- 2 - Discordo em parte
- 3 - Não concordo nem discordo
- 4 - Concordo em parte
- 5 - Concordo totalmente

Existe abertura a novas ideias e propostas de mudança

- 1 - Discordo totalmente
- 2 - Discordo em parte
- 3 - Não concordo nem discordo
- 4 - Concordo em parte
- 5 - Concordo totalmente

Identifico-me com a imagem institucional da organização transmitida para o exterior

- 1 - Discordo totalmente
- 2 - Discordo em parte
- 3 - Não concordo nem discordo
- 4 - Concordo em parte
- 5 - Concordo totalmente

Voltar

Próxima

Limpar formulário

Nunca envie senhas pelo Formulários Google.



Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google. [Denunciar abuso](#) - [Termos de Serviço](#) - [Política de Privacidade](#)

INQUÉRITO DE CLIMA ORGANIZACIONAL 2023

adelaide.loio@gmail.com Alternar conta

 Não compartilhado



Liderança e Gestão

A forma como a CCDRC está organizada facilita a resposta aos problemas e necessidades de todos os públicos (interno e externo)

- 1 - Discordo totalmente
- 2 - Discordo em parte
- 3 - Não concordo nem discordo
- 4 - Concordo em parte
- 5 - Concordo totalmente

A afetação dos meios (humanos, tecnológicos e financeiros) é adequada

- 1 - Discordo totalmente
- 2 - Discordo em parte
- 3 - Não concordo nem discordo
- 4 - Concordo em parte
- 5 - Concordo totalmente



As normas e os procedimentos internos contribuem para a melhoria do desempenho dos colaboradores e, conseqüentemente, da Comissão

- 1 - Discordo totalmente
- 2 - Discordo em parte
- 3 - Não concordo nem discordo
- 4 - Concordo em parte
- 5 - Concordo totalmente

A minha chefia dá-me autonomia adequada para a função que exerço

- 1 - Discordo totalmente
- 2 - Discordo em parte
- 3 - Não concordo nem discordo
- 4 - Concordo em parte
- 5 - Concordo totalmente

Considero que o trabalho desenvolvido pela CCDRC é um trabalho de Qualidade

- 1 - Discordo totalmente
- 2 - Discordo em parte
- 3 - Não concordo nem discordo
- 4 - Concordo em parte
- 5 - Concordo totalmente



Considero que existe uma Cultura de Qualidade abrangente a toda a organização

- 1 - Discordo totalmente
- 2 - Discordo em parte
- 3 - Não concordo nem discordo
- 4 - Concordo em parte
- 5 - Concordo totalmente

Voltar

Próxima

Limpar formulário

Nunca envie senhas pelo Formulários Google.

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google. [Denunciar abuso](#) - [Termos de Serviço](#) - [Política de Privacidade](#)

Google Formulários



INQUÉRITO DE CLIMA ORGANIZACIONAL 2023

adelaide.loio@gmail.com Alternar conta

 Não compartilhado



Responsabilidade, Satisfação e Valorização Profissional

Como colaborador, cumpro com as minhas responsabilidades ao serviço da CCDRC

- 1 - Discordo totalmente
- 2 - Discordo em parte
- 3 - Não concordo nem discordo
- 4 - Concordo em parte
- 5 - Concordo totalmente

Estou satisfeito com as funções que desempenho

- 1 - Discordo totalmente
- 2 - Discordo em parte
- 3 - Não concordo nem discordo
- 4 - Concordo em parte
- 5 - Concordo totalmente



Considero que o meu desempenho é parte integrante do sucesso da organização

- 1 - Discordo totalmente
- 2 - Discordo em parte
- 3 - Não concordo nem discordo
- 4 - Concordo em parte
- 5 - Concordo totalmente

O meu desempenho é avaliado

- 1 - Discordo totalmente
- 2 - Discordo em parte
- 3 - Não concordo nem discordo
- 4 - Concordo em parte
- 5 - Concordo totalmente

O meu desempenho é reconhecido

- 1 - Discordo totalmente
- 2 - Discordo em parte
- 3 - Não concordo nem discordo
- 4 - Concordo em parte
- 5 - Concordo totalmente



Tenho recebido a formação adequada ao exercício da minha função

- 1 - Discordo totalmente
- 2 - Discordo em parte
- 3 - Não concordo nem discordo
- 4 - Concordo em parte
- 5 - Concordo totalmente

Considero que a CCDRC facilita a conciliação do meu trabalho com a minha vida familiar

- 1 - Discordo totalmente
- 2 - Discordo em parte
- 3 - Não concordo nem discordo
- 4 - Concordo em parte
- 5 - Concordo totalmente

Voltar

Próxima

Limpar formulário

Nunca envie senhas pelo Formulários Google.

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google. [Denunciar abuso](#) - [Termos de Serviço](#) - [Política de Privacidade](#)

Google Formulários



INQUÉRITO DE CLIMA ORGANIZACIONAL 2023

adelaide.loio@gmail.com Alternar conta

 Não compartilhado



Relacionamento Interpessoal e Cooperação

Considero que, na CCDRC, existe um bom relacionamento entre colegas

- 1 - Discordo totalmente
- 2 - Discordo em parte
- 3 - Não concordo nem discordo
- 4 - Concordo em parte
- 5 - Concordo totalmente

Considero que, na CCDRC, existe um bom relacionamento com as chefias diretas

- 1 - Discordo totalmente
- 2 - Discordo em parte
- 3 - Não concordo nem discordo
- 4 - Concordo em parte
- 5 - Concordo totalmente



Considero que, na CCDRC, existe cooperação entre os diferentes grupos profissionais

- 1 - Discordo totalmente
- 2 - Discordo em parte
- 3 - Não concordo nem discordo
- 4 - Concordo em parte
- 5 - Concordo totalmente

Voltar

Próxima

Limpar formulário

Nunca envie senhas pelo Formulários Google.

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google. [Denunciar abuso](#) - [Termos de Serviço](#) - [Política de Privacidade](#)

Google Formulários



INQUÉRITO DE CLIMA ORGANIZACIONAL 2023

adelaide.loio@gmail.com Alternar conta

 Não compartilhado



Condições de Trabalho

Considero que as instalações da CCDRC são adequadas à sua atividade

- 1 - Discordo totalmente
- 2 - Discordo em parte
- 3 - Não concordo nem discordo
- 4 - Concordo em parte
- 5 - Concordo totalmente

Estou satisfeito com as condições de segurança e saúde do meu posto de trabalho

- 1 - Discordo totalmente
- 2 - Discordo em parte
- 3 - Não concordo nem discordo
- 4 - Concordo em parte
- 5 - Concordo totalmente



Os equipamentos de trabalho são adequados

- 1 - Discordo totalmente
- 2 - Discordo em parte
- 3 - Não concordo nem discordo
- 4 - Concordo em parte
- 5 - Concordo totalmente

Estou satisfeito com a resposta da CCDRC ao contexto da pandemia no que diz respeito à proteção dos seus trabalhadores (ex.: EPI's, medidas de higienização, etc)

- 1 - Discordo totalmente
- 2 - Discordo em parte
- 3 - Não concordo nem discordo
- 4 - Concordo em parte
- 5 - Concordo totalmente

Considero que a alteração dos formatos de trabalho em função da pandemia se traduziu num benefício para os trabalhadores (ex.. trabalho à distância, etc)

- 1 - Discordo totalmente
- 2 - Discordo em parte
- 3 - Não concordo nem discordo
- 4 - Concordo em parte
- 5 - Concordo totalmente

Voltar

Próxima

Limpar formulário



Nunca envie senhas pelo Formulários Google.

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google. [Denunciar abuso](#) - [Termos de Serviço](#) - [Política de Privacidade](#)

Google Formulários



INQUÉRITO DE CLIMA ORGANIZACIONAL 2023

adelaide.loio@gmail.com Alternar conta

 Não compartilhado



Estratégia

Conheço a Missão, os Valores e os Objetivos da CCDRC

- 1 - Discordo totalmente
- 2 - Discordo em parte
- 3 - Não concordo nem discordo
- 4 - Concordo em parte
- 5 - Concordo totalmente

Conheço a Estratégia da CCDRC

- 1 - Discordo totalmente
- 2 - Discordo em parte
- 3 - Não concordo nem discordo
- 4 - Concordo em parte
- 5 - Concordo totalmente



Conheço o conteúdo das minhas funções e responsabilidades

- 1 - Discordo totalmente
- 2 - Discordo em parte
- 3 - Não concordo nem discordo
- 4 - Concordo em parte
- 5 - Concordo totalmente

Identifico-me com a Missão, os Valores e os Objetivos da CCDRC

- 1 - Discordo totalmente
- 2 - Discordo em parte
- 3 - Não concordo nem discordo
- 4 - Concordo em parte
- 5 - Concordo totalmente

Voltar

Próxima

Limpar formulário

Nunca envie senhas pelo Formulários Google.

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google. [Denunciar abuso](#) - [Termos de Serviço](#) - [Política de Privacidade](#)

Google Formulários



INQUÉRITO DE CLIMA ORGANIZACIONAL 2023

adelaide.loio@gmail.com Alternar conta

 Não compartilhado



As suas sugestões são importantes!

Que ações e/ou mudanças consideraria essenciais e prioritárias para melhorar o Clima Organizacional e os Serviços Prestados?

Sua resposta

Voltar

Enviar

Limpar formulário

Nunca envie senhas pelo Formulários Google.

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google. [Denunciar abuso](#) - [Termos de Serviço](#) - [Política de Privacidade](#)

Google Formulários

